REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: SAO JOAO

Relatório Anual de Gestão
2020

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

ARZENALDO PAES DE LIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	SÃO JOÃO
Região de Saúde	Garanhuns
Área	244,44 Km²
População	22.793 Hab
Densidade Populacional	94 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/01/2021

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO
Número CNES	2344041
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10146371000130
Endereço	RUA JOAO DE ASSIS MORENO 49
Email	smssjoao@infohouse.com,br
Telefone	(81)37841152

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/01/2021

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARZENALDO PAES DE LIRA
E-mail secretário(a)	eddervieira@gmail.com
Telefone secretário(a)	87981047798

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	03.061.099/0001-20
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ARZENALDO PAES DE LIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garanhuns

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANGELIM	118.032	11150	94,47
BOM CONSELHO	786.195	48554	61,76
BREJÃO	159.791	8993	56,28

CAETÉS	330.472	28739	86,96
CALÇADO	114.44	11053	96,58
CANHOTINHO	423.075	24804	58,63
CAPOEIRAS	335.258	20048	59,80
CORRENTES	339.303	18207	53,66
GARANHUNS	472.462	139788	295,87
IATI	635.143	19197	30,22
ITAÍBA	1068.286	26349	24,66
JUCATI	120.654	11424	94,68
JUPI	112.531	14836	131,84
LAGOA DO OURO	198.768	13145	66,13
LAJEDO	189.055	40288	213,10
PALMEIRINA	158.014	7693	48,69
PARANATAMA	230.878	11523	49,91
SALOÁ	252.08	15843	62,85
SÃO JOÃO	244.437	22793	93,25
TEREZINHA	151.449	7169	47,34
ÁGUAS BELAS	885.981	43443	49,03

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CELIO RODRIGUES 523 CASA CENTRO	
E-mail	joselmacalado@bol.com.br	
Telefone	8737841156	
Nome do Presidente	JOSELMA GOMES CALADO	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	6
	Governo	4
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 201906

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
27/02/2020	21/09/2020	26/02/2021

- Considerações

A Secretaria de Saúde, atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do Sistema Municipal de Saúde, no decorrer do ano de 2020.

O Relatório Anual de Gestão de 2020, representa muito mais do que um preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): "Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade" (OMS). Portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão, sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde.

É evidente a importância dos instrumentos de gestão para o planejamento do Sistema Municipal de Saúde (SMS) no município. Percebe-se a adesão de gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde em São João-PE.

Com o presente documento pretende-se fomentar debates e críticas construtivas para o aperfeiçoamento da gestão do Sistema Municipal de Saúde, além de servir ao manuseio por todos aqueles interessados em construir um estado de bem estar social e melhor qualidade de vida para todos os cidadãos residentes no município.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG do Ano de 2020 demonstra sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o baixo desempenho em algumas ações pontuais, apresenta aplicação dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do ano subsequente.

Quando à estrutura para elaboração do Relatório, optou-se pelo escopo do DigiSUS Gestor ¿ Módulo Planejamento (DGMP) que é um sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento. Sendo assim, o DGMP substitui os antigos Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e Sistema de Pactuação (SISPACTO), além de agregar novas funcionalidades.

Isso significa que o sistema não só permitirá a elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), como receberá o registro das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores e de um conteúdo mínimo dos planos de saúde e das programações anuais de saúde ¿ para além de ser um repositório para todos os arquivos dos instrumentos de planejamento do SUS e resoluções correspondentes.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	997	961	1958
5 a 9 anos	999	963	1962
10 a 14 anos	934	901	1835
15 a 19 anos	938	951	1889
20 a 29 anos	1890	2081	3971
30 a 39 anos	1644	1801	3445
40 a 49 anos	1392	1443	2835
50 a 59 anos	1040	1022	2062
60 a 69 anos	719	798	1517
70 a 79 anos	429	505	934
80 anos e mais	210	281	491
Total	**11192**	**11707**	**22899**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/01/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
São João	350	308	358	354

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/01/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	76	60	49	77	72
II. Neoplasias (tumores)	47	51	72	64	68
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	10	5	6	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	22	34	27	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	13	9	15	15	15
VII. Doenças do olho e anexos	6	8	14	7	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	82	55	98	91	81
X. Doenças do aparelho respiratório	82	98	97	120	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	108	50	94	157	70
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	15	15	29	36
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	7	9	11	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	113	95	125	115	65
XV. Gravidez parto e puerpério	392	291	379	360	332
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	24	20	35	21
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	12	10	13	10
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	66	51	28	23	15

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	83	89	113	83	82
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	18	5	4	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1193**	**966**	**1184**	**1239**	**993**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/01/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	7	3	10
II. Neoplasias (tumores)	21	18	24	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	23	20	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	51	48	45
X. Doenças do aparelho respiratório	16	9	19	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	6	9	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	8	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	5	11	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	19	18	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**168**	**154**	**162**	**151**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/01/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com uma área territorial de 244,437 km2, o município de São João-PE é formado pela Sede (bairros: Parque Alvorada, Parque Brasília, Planalto, Liberdade e Centro) e pelos povoados Volta do Rio, Taquari e Frexeiras. Com densidade demográfica de 87,16 hab/km2 e IDH de 0,593 médio PNUD/2000, o município tem uma população total de 22.284 hab (IBGE, 2010).

De acordo com o cadastramento domiciliar realizado pelos ACS nas microáreas de abrangência das UBS do município (zona rural e urbana), temos uma população total de 22.793 hab.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	149.666
Atendimento Individual	36.684
Procedimento	21.422
Atendimento Odontológico	7.662

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	173	74796,16
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	2	1115,46
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**175**	**75911,62**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	921	-
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	477	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	54308	160563,90	-	-
03 Procedimentos clínicos	38160	165527,60	173	74796,16
04 Procedimentos cirúrgicos	1288	7498,20	34	17554,08
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	190	28500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Total	**94423**	**362089,70**	**207**	**92350,24**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/07/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	405	-
Total	**405**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Para o bom funcionamento da Assistência, faz-se necessário o suporte ou aparato de serviços complementários para auxílio diagnóstico, como exames gerais e atendimento especializado nas diversas áreas afins, seja do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, oferta de exames laboratoriais e de imagem, internação hospitalar e serviço de urgência e emergência, além de atendimentos e procedimentos diversos que corroborem para o atendimento da demanda.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
nte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
ata da consulta: 04/01/2021.

3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Com a finalidade de ofertar uma assistência à saúde em sua integralidade a toda população do município, a gestão municipal manteve no período de JANEIRO A DEZEMBRO de 2020, 23 unidades assistenciais de saúde cadastradas no CNES/MS.

Há necessidade de reorganização administrativa do serviço municipal de saúde, bem como providenciar capacitações para todos os servidores, visando dar qualidade ao atendimento ao público. Também é necessária a aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades das unidades de saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	1	7	36	56
	Intermediados por outra entidade (08)	19	2	4	9	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	7	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	10	23	57	4
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	974	1.215	1.272	1.364
	Informais (09)	24	20	12	8
	Intermediados por outra entidade (08)	25	40	36	424

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	503	833	1.118	1.257

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Para a realização de suas atividades durante todo o período relatado neste Relatório, a Secretaria de Saúde de São João apresentou uma força de trabalho composta por servidores efetivos (município, estado e federal); cargos em comissão e; servidores contratados temporariamente, nos termos da legislação vigente.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família de modo a garantir que esta estratégia se configure ainda mais e se consolide como ordenadora do cuidado à saúde da população e como eixo principal da estruturação do SUS;

OBJETIVO Nº 1.1 - 7.1.1. Rede de Atenção Básica (Saúde da Família) OBJETIVOS: ¿ Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS; ¿ Desenvolver estratégias de atenção integral tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família; ¿ Ampliar o acesso com qualidade, resolutividade e humanização da atenção. ¿ Promover a participação popular e a articulação intersetorial com as demais políticas e níveis de complexidade da atenção à saúde;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família com garantia de implantação de mais 4 equipes, totalizando 100% das áreas de risco do município de São João-PE, ampliando o acesso, garantindo a universalidade e a equidade na atenção à saúde dos grupos populacionais que mais necessitam de cuidados continuados à saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar implantação e liberação de 04 Equipes de PSF a partir da CIR, CIB e MS, Contratação de profissionais para as 4 novas unidades de ESF;									
2. Cadastrar 100% das famílias adscritas às equipes da Estratégia Saúde da Família no Sistema de Informação da Atenção Básica (e-SUS/AB, com macro e micro processos de trabalho implantados até 2021.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação dos sistemas de informações clínicas e gerenciais em saúde (prontuário eletrônico, sistemas de referências contra referências, Painel de Bordo, avaliação de indicadores de saúde e outros sistemas de informação em saúde);									
3. Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	Número de ESF cadastradas no CNES.	0			12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação das agendas parametrizadas nas UBS;									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação dos indicadores da ESF;									
Ação Nº 3 - Organização do processo de regulação na APS;									
Ação Nº 4 - Adequação do Prontuário Eletrônico às diretrizes clínicas, incluindo estratificação de risco.									
4. Ampliar número de equipes dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família (NASF), compostos por equipes multidisciplinares atuando em conjunto, para acompanhamento de 5 equipes da Estratégia Saúde da Família por NASF, para ampliar a qualificação da atuação em parceria e em apoio ás equipes da Estratégia Saúde da Família nos territórios de adscrição destas equipes;	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF. 1 NASF para 5 ESF.	0			2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar cadastramento de NASF, evidenciando a abertura de mais equipes. Contratação de profissionais para o NASF de acordo com a necessidade do Município									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

5. Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, por meio da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde atuando nas equipes com a conclusão do processo de convocação dos aprovados em primeiro lugar no Concurso Público realizado pelo município de São João, onde foram oferecidas 20 vagas;	Teto de ACS definido pela população do município.	0			60	56	Número	50,00	89,29
Ação Nº 1 - Solicitação de cadastro no ministério da saúde;									
Ação Nº 2 - Convocação dos Agentes Comunitários de Saúde para assumir de acordo com a necessidade.									
6. Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	Número de Unidades Básicas com Avaliação de risco implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação das diretrizes nas UBS Implantar das diretrizes nas UBS com garantia de pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;									
Ação Nº 2 - Implantação de um programa de aperfeiçoamento para os gestores e trabalhadores das UBS;									
7. Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	Número de Unidades Básicas com Avaliação de risco implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação de oficinas, seminários, congressos, pesquisas e fóruns relacionados à ABS;									
Ação Nº 2 - Organizar estratégias para fomento das reuniões de equipe no nível local;									
Ação Nº 3 - Promover as atividades sistemáticas relacionadas à EP para utilização da carga horária disponibilizada aos profissionais									
Ação Nº 4 - Promoção de oficinas de acolhimento com classificação de risco: Caderno MS 28 para profissionais e gestores da APS									
8. Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	Unidades Básicas de Saúde adequadas (reformadas/ampliadas e construídas).	0			1	1	Número	1,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Ação Nº 1 - Monitoramento do elenco de medicamentos em todas as UBS;									
Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de coleta de exames nas UBS;									
Ação Nº 3 - Monitoramento do processo de coleta de exames nas UBS;									
Ação Nº 4 - Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP.									
9. Estruturar e implementar protocolos assistenciais de organização e efetivação do cuidado á saúde da população usuária destes serviços, nas principais áreas de atuação da Atenção Básica, para o período 2018-2021, com protocolos assistenciais direcionados para o garantir o pleno cuidado à Saúde da mulher, Saúde da criança, Controle da Hipertensão e Diabetes e Saúde de Idosos em 50% ou mais das equipes da Estratégia Saúde da Família;	Protocolo implantados por área de atuação. 04 áreas = 04 protocolos x ESF implantadas.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a Implantação do prontuário eletrônico nas unidades;									
Ação Nº 2 - Promover a implementação desses protocolos junto com as ESF e sala de situação de cada UBS									
10. Organizar e implementar protocolos de cuidado a crianças e mulheres gestantes em 100% das Unidade Básicas de Saúde de São João, de modo a ampliar a qualidade da assistência e a resolutividade das ações, garantindo o alcance de metas como a garantia de que o percentual de nascidos vivos de mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal seja de 70% até 2021;	Protocolos implantados em 100% das ESF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal									
11. Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	Implementar o AIDPI nas USBS para que o Percentual de crianças menores de 5 anos internas por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) reduzido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o AIDPI nas USBS para que o Percentual de crianças menores de 5 anos internas por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) reduzido.									
12. Aumentar a cobertura de acompanhamento das famílias com perfil saúde beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o percentual de 75%;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de famílias acompanhadas no PBF; Percentual de profissionais qualificados por UBS;									
13. Organizar protocolos assistenciais em 100% das Unidades Básicas de Saúde de modo a otimizar a oferta de exames e consultas especializadas demandadas por atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde;	100% de Unidades com protocolos implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação das agendas parametrizadas nas UBS;									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação dos indicadores da ESF;									
Ação Nº 3 - Organização do processo de regulação na APS;									
Ação Nº 4 - Adequação do Prontuário Eletrônico às diretrizes clínicas, incluindo estratificação de risco.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: Promoção da Atenção Integral a Saúde da criança e Fortalecimento da primeira infância, por meio de programa municipal, em consonância com a Política Nacional de Saúde da Criança e Aleitamento Materno e o Plano Municipal pela Primeira Infância.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1.1 - Promover o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável. Objetivo 1.2 - Realizar acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento. Objetivo 1.3 - Realizar acompanhamento de crianças de 0 a 24 meses de idade, conforme diretriz de Atenção à Saúde da Criança. Objetivo 2.1 - Implantar processos de educação permanente para os profissionais envolvidos no programa municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar visitas domiciliares a 100% de puérperas e RNS até a 1ª semana pós-parto.	Percentual de visitas domiciliares a puérperas e RNS realizadas até a 1ª semana pós-parto	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar visita domiciliar à puérpera e RN na primeira semana pela ESF;									
Ação Nº 2 - Realizar teste do pezinho em RN preferencialmente entre o 3º e o 5º dia de vida; Implementar o programa de suplementação de ferro para puérperas;									
Ação Nº 3 - Realizar consulta puerperal até 42 dias.									
2. Ampliar o percentual de crianças com o aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida.	Percentual de crianças em aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida..	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar aleitamento materno nos grupos de gestantes de mães fortalecendo a prática									
3. Realizar consulta de puericultura em 100% das crianças	Proporção de crianças de 0-24 meses com consulta de puericultura por faixa etária; Proporção de crianças de 0-24 meses acompanhadas pela Equipe de Saúde Bucal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar acompanhamento de crianças com alergia alimentar;									
Ação Nº 2 - Estratificar a criança conforme diretriz, garantindo o agendamento das consultas de puericultura e grupos considerando o risco;									
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente com os profissionais das UBS para acompanhamento de crianças egressas de UTI e tratamentos oncológicos;									
Ação Nº 4 - Estabelecer vínculo de comunicação (referência e contra referência compartilhada) dos profissionais das UBS com especialistas, para acompanhamento de crianças egressas de UTI, tratamentos oncológicos, crianças com alergias alimentares ou outras necessidades especiais									
Ação Nº 5 - Implantar a vigilância alimentar e nutricional para todas as crianças, principalmente na idade de até 2 anos, por meio da estratégia Amamenta Alimenta Brasil;									
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento e avaliação de vacinas realizadas conforme calendário vigente por meio da Caderneta da Criança;									
Ação Nº 7 - Implementar grupo de mães para a discussão dos cuidados essenciais com a saúde bucal do bebê;									
Ação Nº 8 - Implementar a utilização do protocolo de puericultura pelas Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 9 - Realizar agendamento de consulta odontológica conforme diretriz de Atenção à Saúde da Criança;									
4. Capacitar profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social.	Número de profissionais capacitados para desempenhar suas funções no programa municipal.	0			100	100	Número	10.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Estratégia de Saúde da Família (Enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde) para atuação no programa municipal;									
Ação Nº 2 - Realizar um projeto piloto através do ciclo de formação dos profissionais do programa municipal;									
Ação Nº 3 - Dar continuidade ao ciclo de formação;									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas com temáticas relacionadas ao desenvolvimento infantil aos profissionais das políticas intersetoriais, envolvidos nos territórios de abrangência do programa;									
Ação Nº 5 - Promover momentos formativos ao Grupo Técnico Municipal (GTM), objetivando a qualificação da equipe de gestão do programa.									
5. Realizar triagem neonatal no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça e Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de unidades de saúde que realizam triagem neonatal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Ação Nº 1 - Implementar e monitorar a realização da triagem neonatal (teste do pezinho, teste da orelhinha, teste do olhinho) e instituir na ficha do ACS informações sobre a realização dos testes.;									
Ação Nº 2 - Implementar o programa de Suplementação de Sulfato Ferroso nas UBS para crianças									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e avaliação da Suplementação de Vitamina A realizadas conforme diretriz do programa por meio da Caderneta da Criança;									
Ação Nº 4 - Providenciar agendamento de consulta odontológica conforme diretriz de Atenção à Saúde da Criança;									
Ação Nº 5 - Promover acesso para consultas com especialidades (neurologista, pneumologista, oftalmologista, cardiologista, psicólogo) exames e procedimentos especializados, com regulação efetiva incluindo procedimentos de reabilitação (fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e nutricionista);									
Ação Nº 6 - Promover acesso para consultas com especialidades (neurologista, pneumologista, oftalmologista, cardiologista, psicólogo) exames e procedimentos especializados, com regulação efetiva incluindo procedimentos de reabilitação (fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e nutricionista);									
Ação Nº 7 - Monitorar, gerenciar e avaliar a fila de espera para consultas, exames e procedimentos especializados.									
6. Realizar grupos educativos para 100% das crianças acompanhadas na puericultura	Percentual de crianças acompanhadas na puericultura que participam de grupos educativos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir grupos com atividades educativas para mães de crianças de 0 a 2 anos de idade									
Ação Nº 2 - Implantar a linha de cuidado para crianças e suas famílias em situação de violência e estruturação dos serviços de referência;									
Ação Nº 3 - Mapear redes de apoio social para crianças em situação de vulnerabilidade risco e violência e estabelecer parcerias para definir estratégias de atuação conjunta									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas com apoio da equipe interdisciplinar;									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas para sensibilização dos aspectos relacionados à saúde sexual e reprodutiva;									
Ação Nº 6 - Estabelecer locais de referência para tratamento das DST/HIV/Aids e hepatites;									
Ação Nº 7 - Realizar vacinação para hepatite B em pessoas até 49 anos e populações mais vulneráveis;									
Ação Nº 8 - Promover atividades educativas nas escolas com foco DST/Aids;									
Ação Nº 9 - Realizar a primeira dose da benzetacil nas puérperas e parceiros cujo diagnóstico de sífilis ocorreu no momento do parto;									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 - Promoção da Atenção Integral a Saúde da mulher e Gênero, construindo uma rede de atenção ininterrupta de cuidados.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promoção da Atenção Integral a Saúde da mulher e Gênero, construindo uma rede de atenção ininterrupta de cuidados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Orientar sobre o fortalecimento da Política de Saúde para as mulheres por Unidade de Saúde.	2 Seminários realizados.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seminários nas USB sobre a política de saúde da mulher.									
2. Implementar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais.	Serviço com diretrizes implantadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Curso para os Profissionais envolvidos sobre os cuidados materno – infantil conforme a portaria da Rede Cegonha									
3. Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa de mulheres proporcionando agilidade no atendimento e resultado de exames, com serviço laboratorial de qualidade e profissionais de referencia e contra referência no cuidado.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Ação Nº 2 - Garantir exame preventivo do câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos;									
4. Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de cobertura de mamografia, inclusive o rastreamento com 1 exame a cada dois anos para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, com vistas ao diagnóstico precoce do câncer de mama;									
Ação Nº 2 - Garantir 100% dos exames de ultrassonografia mamária solicitados mediante necessidades observadas na mamografia;									
Ação Nº 3 - Assegurar punção de mama e biópsia (com agulha fina ou biópsia a céu aberto) em 100% dos casos necessários, conforme exame físico e exames complementares;									
Ação Nº 4 - Realizar o planejamento familiar em 100% dos centros de saúde da família;									
Ação Nº 5 - Implementar serviços de referência em laqueadura e vasectomia, garantindo ao cidadão, homem e mulher, direito ao método cirúrgico em conformidade com a lei do planejamento familiar;									
Ação Nº 6 - Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal;									
Ação Nº 7 - Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em situação de violência nos csf e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário;									
Ação Nº 8 - Ampliar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna para 100% dos casos.									
5. Realizar o acompanhamento do Pré-Natal, com um número mínimo de sete consultas, e do Puerpério a 70% das gestantes, garantindo atenção especializada em 100% dos casos de gestantes de risco (protocolo).	Número de gestantes acompanhadas.	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a mulheres com história de amenorreia.									
Ação Nº 2 - Realizar precocemente o teste de gravidez – TIG Promover consulta de pre-natal precoce									
6. Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	Número de gestante imunizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa nos cartões da gestante ou história de imunização em gestação anterior, fortalecendo a cobertura vacinal a essa gestante									
7. Garantir acompanhamento no programa de vigilância alimentar e nutricional a 100% das gestantes cadastradas no programa bolsa família	Número de gestantes acompanhadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e cadastramento em tempo hábil no SISVAN.									
8. Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	Razão da Mortalidade Materna reduzida.	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção a gestante de risco Realizar treinamento aos profissionais envolvidos em emergências obstétricas, identificando os riscos.									
9. Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	Numero de atendimentos registrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover palestras em associações, igrejas, UBS, Mãe coruja entre outros sobre Violência domestica.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria entre a SMS e a Secretaria da mulher no município									
Ação Nº 3 - Intensificar as notificações; Realizar parceria com a assistência social									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

10. Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	Notificação implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento com profissionais envolvidos									
11. Reduzir em 10% a incidência de sífilis congênita até 2021 (ver com a DST/HIV)	Percentual de incidência de casos de sífilis reduzidos	0			10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa nos grupos de risco e gestante com história anterior de sífilis congênita; Realizar educação em saúde em grupos de risco, escolas, UBS									
12. Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	Comitê implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Unidade Hospitalar para realização de completa assistência ao parto e puerpério, conforme portaria do MS									

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 3: Promoção da Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes.

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 1 - Sensibilizar e mobilizar gestores e profissionais do Sistema de Saúde Municipal para integrar nas ações, programas e políticas de saúde e nas outras políticas de Governo, estratégias intersetoriais que convirjam para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o programa adolescer saudável, atendendo 100% dos adolescentes acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família	PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a Unidade Hospitalar para realização de completa assistência ao parto e puerpério, conforme portaria do MS									
Ação Nº 2 - Sensibilizar gestores e profissionais do Sistema de Saúde Municipal para o compromisso com a melhoria sistemática na qualidade do atendimento nos serviços de saúde a adolescentes e jovens de ambos os sexos;									
Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de elaboração, de execução e de avaliação das estratégias norteadas pelas Diretrizes para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens, articuladas com outras políticas de atenção à saúde;									
Ação Nº 4 - Fortalecer a atenção integral à saúde na rede de saúde, que contemple todas as raças, etnias e grupos, a condição social, o gênero e a orientação sexual, buscando respeitar as especificidades de crescimento biológico, do desenvolvimento psicológico e social destas pessoas;									
Ação Nº 5 - Promover e fortalecer a articulação com outras políticas setoriais que potencializem estratégias integradas de atenção à saúde de adolescentes e jovens.									
Ação Nº 6 - Contribuir para a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de saúde de adolescentes e jovens;									
2. Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO IMPLANTADA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e articular os recursos nos diferentes serviços e níveis de atenção para garantir o acesso, o cuidado e a proteção;									
Ação Nº 2 - Estabelecer o “percurso da atenção” a partir das situações de vulnerabilidades e dos riscos para a violência, organizando o fluxo de acordo com as demandas;									
Ação Nº 3 - Definir as funções, responsabilidades e competências de cada serviço de atenção na produção do cuidado e na proteção social;									
Ação Nº 4 - Estabelecer normas, protocolos e fluxos em todos os níveis de atenção;									
Ação Nº 5 - Promover a capacitação dos profissionais da rede de cuidados e proteção social;									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de educação permanente que favoreçam habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes em situação de violência.									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 4: Promoção da Atenção Integral a Saúde do Homem.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo - Elaborar estratégias que visem aumentar a demanda dos homens às unidades de saúde da família, através de ações de promoção e prevenção dos principais agravos e doenças que atingem a população masculina de 20-59 anos.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Atender no mínimo 50% dos homens de 20-59 anos nas 7 unidades de saúde da família de São João.	Percentual de homens na faixa etária de 20-59 anos atendidos pelas Equipes de Saúde da Família.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de educação em saúde, como rodas de conversa e palestras educativas, visando uma maior mobilização para o acesso dos homens de 20 a 59 anos nas Unidades de Saúde da Família;									

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 5: Promoção da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa no município de São João, de acordo com a Política Nacional de Atenção à Saúde da pessoa idosa.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo - Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida, implantando uma rede de atenção integral e integrada de cuidados à saúde da pessoa idosa.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Assegurar educação permanente, em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, para 100% dos profissionais de nível superior que atuam na atenção primária.	Percentual de profissionais de nível superior participantes da educação permanente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas com os coordenadores das UBS;									
Ação Nº 2 - Construir diretrizes clínicas de atenção à saúde do idoso, com foco na Atenção Básica como coordenadora da atenção e ordenadora do cuidado.									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com profissionais das Equipes de Saúde da Família e NASF;									
2. Capacitar 100% dos Agentes Comunitários em saúde do idoso.	Percentual de Agentes Comunitários capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seminários e oficinas.									
3. Cadastrar e capacitar 100% dos cuidadores de idosos acamados.	Percentual da população específica beneficiada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seminários e oficinas.									
4. Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	Percentual de linhas de cuidado construídas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar fila de espera;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas e exames e medicamentos, compatível com a demanda do território;									
Ação Nº 3 - Regular 100% dos idosos referenciados;									
Ação Nº 4 - Construir fluxos de referência e contra referência; Estruturar transporte sanitário para os idosos acamados ou com dificuldade de mobilidade									
5. Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	Números de hospitais da rede municipal com Atenção Integral à Saúde do Idoso implantada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar seminários e oficinas com os profissionais do Hospital Municipal;									
Ação Nº 2 - Construir diretrizes clínicas para o cuidado da pessoa idosa sob assistência hospitalar.									
6. Garantir participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de doenças crônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	Percentual da população idosa inserida nos grupos terapêuticos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir Grupos terapêuticos									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família.									
7. Reduzir anualmente 5% das mortalidades prematuras (	Número de óbitos em	0			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir Grupos terapêuticos;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - Acompanhar integralmente as pessoas <70 anos.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 6: Garantir, ampliar e qualificar a oferta e o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na justiça social, humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando as diversas redes de atenção, para garantir o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero orientação sexual, etno-racial (étnicos), dos terreiros (populações tradicionais), em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a medicamentos e exames no âmbito do SUS, buscando reduzir as mortes evitáveis, melhorar as condições de vida das pessoas e garantir o acesso e a qualidade na atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs. Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Política Municipal de Saúde LGBTs implantada e implementada.	0			10	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e efetivar comitês técnicos participativos para o desenvolvimento e implementação da política de saúde LGBTs de modo que contemple à diversidade dos sujeitos e as singularidades e necessidades destas populações;									
Ação Nº 2 - Capacitar e sensibilizar trabalhadores para apropriação da referida política com as parcerias pertinentes à temática bem como garantir o atendimento nos pontos de atenção das redes temáticas prioritárias, considerando o acesso ao tratamento da hormonioterapia e o uso do nome social;									
Ação Nº 3 - Implantar estratégias de ampliação e fortalecimento da participação popular no SUS em diálogo com os movimentos sociais e populares por meio de fóruns, redes, comitês, grupos temáticos (saúde mental, mulheres, negros, LGBTs, pessoas com deficiência) com o objetivo de discutir sobre seus direitos e deveres como usuários, pautando a identificação de problemas mais recorrentes na comunidade, entre outros;									
Ação Nº 4 - Elaborar o Plano Operativo da Política Municipal de Saúde Integral LGBTs, alinhado à portaria 2836 /2011 que cria a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTs considerando os seguintes eixos: 1. Acesso da população LGBTs a Atenção Integral à Saúde									
Ação Nº 5 - 2. Ações de Promoção e Vigilância em Saúde para a população LGBTs, 3. Educação permanente e educação popular em saúde com foco na população LGBTs, 4. Monitoramento e avaliação das ações de saúde para a população LGBTs									
2. Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Política Municipal de Saúde da População Negra implantada e implementada.	0			10	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 4 - Fortalecer a participação e o controle social; monitorando e avaliando as ações de saúde para a população negra.									
Ação Nº 1 - Criar e efetivar comitês técnicos participativos para o desenvolvimento e implementação da Política de Saúde da População Negra de modo que contemple à diversidade dos sujeitos e às singularidades e necessidades desta população;									
Ação Nº 2 - Capacitar trabalhadores para apropriação da referida política;									
Ação Nº 3 - Elaborar intersetorialmente o Plano Operativo Municipal conforme portaria nº 992/2009 de 13 de maio de 2009, que institui à Política Nacional de Atenção à Saúde Integral da População Negra, considerando os seguintes eixos: acesso da população negra nas redes de atenção à saúde; promoção e vigilância em saúde; educação permanente em saúde e produção do conhecimento em saúde da população negra									

DIRETRIZ Nº 8 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família ¿ NASF DIRETRIZ 1 - Atuar em conjunto com as equipes de Saúde da Família, apoiando-as para que possam incrementar não só a integralidade, mas também a resolutividade, a qualidade do cuidado, as ações de promoção de saúde e o acompanhamento e monitoramento em seus diversos aspectos.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 1.1 - Consolidar e aperfeiçoar a estratégia do Núcleo de Apoio às ESF									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Desenvolver 100% das ações pertinentes às equipes de NASF de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde até 2021.	Percentual de ações desenvolvidas pela Equipe do NASF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes informativos, folders e outros veículos de informação;									
Ação Nº 3 - Ofertar capacitação aos profissionais do NASF, buscando a melhoria do atendimento aos usuários;									
Ação Nº 4 - Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas Equipes de Saúde da Família e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;									
Ação Nº 5 - Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;									
Ação Nº 6 - Garantir materiais e equipamentos permanentes para as equipes do NASF até 2021;									
Ação Nº 7 - Aprimorar as atividades desenvolvidas pelo NASF subsidiando ações conjuntas às USF com adesão aos PTS.									

DIRETRIZ Nº 9 - Rede de Atenção Básica (Saúde Bucal) Diretriz 1: Implementação da rede e Atenção Integral em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 9.1 - Diretriz 1: Implementação da rede e Atenção Integral em Saúde Bucal									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar o número de equipes de saúde bucal para 12;	Equipes de saúde bucal implantadas.	0			12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento em Saúde Bucal com estratificação de risco									
2. Adequar fisicamente e instalar equipamentos odontológicos em 12 Unidades de Saúde da Família para o incremento de atividades e saúde bucal.	Equipes adequadas.	0			12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de consultórios odontológicos;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos periféricos odontológicos;									
Ação Nº 3 - Aumentar os instrumentais clínicos odontológicos									
3. Implantar e implementar o protocolo em saúde bucal em 100% da rede municipal	Protocolo implantado/implementado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos odontólogos das unidades de saúde para implantação e ou implementação de 100% dos protocolos em saúde Bucal.									
4. Garantir a cobertura de ação coletiva com distribuição de escovas, fio dental e creme dental a 50% da população cadastrada, nos espaços sociais acompanhados pelas equipes de saúde da família.	Número de kits distribuídos.	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Publicar a Cartilha de Ações de Promoção em Saúde Bucal									
Ação Nº 2 - Realizar Educação Permanente dos profissionais da equipe de saúde bucal									
Ação Nº 3 - Cadastrar todos os espaços sociais dos territórios;									
Ação Nº 4 - Construir escovódromo nas UBS ampliadas;									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Ação Nº 5 - Estimular a utilização dos escovódromos para a realização de atividades coletivas;									
Ação Nº 6 - Incrementar as ações desenvolvidas com escolares;									
Ação Nº 7 - Adquirir escovas, creme e fio dental para as crianças da rede municipal de educação do município de São João;									
5. Capacitar 100% dos profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	Profissionais de saúde bucal e capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Educação em Saúde com os profissionais esclarecendo a importância do acompanhamento clínico odontológico									
6. Ampliar em 30% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Cobertura da consulta ampliada.	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de primeira consulta odontológica programada;									
7. Ampliar em 15% a cobertura de escovação dental supervisionada	Cobertura da escovação dental ampliada.	0			100,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o desenvolvimento das ações de promoção à saúde, fortalecendo a integração com os espaços sociais nos territórios.									
8. Ampliar em 100% a média e procedimentos básicos individuais.	Número de procedimentos básicos ampliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular o desenvolvimento das ações de promoção à saúde, fortalecendo a integração com os espaços sociais nos territórios.									
9. Ampliar em 20% a proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais.	Número de procedimentos especializados ampliados.	0			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de procedimentos odontológicos especializados;									
10. Implementar a busca ativa de câncer de boca em 100% das Unidades de Saúde da Família	Busca Ativa implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atividades de promoção da saúde relacionados à prevenção do câncer de boca;									
Ação Nº 2 - Realizar parcerias com instituições educacionais de nível superior;									
Ação Nº 3 - Enfatizar a importância do autoexame alertando para os fatores de risco da referida doença Realizar exame clínico para detecção precoce do câncer de boca;									
Ação Nº 4 - Enfatizar a importância do autoexame alertando para os fatores de risco da referida doença Realizar exame clínico para detecção precoce do câncer de boca;									
Ação Nº 5 - Encaminhar para Serviços Especializados os pacientes com lesões potencialmente cancerizáveis e acompanhar a evolução clínica desse paciente, através de contra referência.									
11. Realizar o levantamento epidemiológico em 100% das localidades de abrangência das Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de localidades com levantamento epidemiológico em saúde bucal realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimar a prevalência de cárie dentária e necessidade de tratamento entre os grupos etários de 5, 12, 15 a 19, 35 a 44 e 65 a 74 anos									
Ação Nº 2 - Verificar o acesso e a avaliação dos serviços odontológicos ente os grupos etários de 5, 12, 15 a 19, 35 a 44 e 65 a 74 anos;									
Ação Nº 3 - Avaliar o grau em que a saúde bucal compromete o desempenho diário entre os grupos etários de 5, 12, 15 a 19, 35 a 44 e 65 a 74 anos.									

DIRETRIZ Nº 10 - Alimentação e Nutrição DIRETRIZ 1 - Implementar ações para organização da atenção nutricional na rede de Atenção à Saúde, voltadas à promoção da alimentação saudável, monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, prevenção e controle da desnutrição e da obesidade, além da prevenção de carências nutricionais de Ferro, Vitamina A e Vitamina B1.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 1.1 - Promover práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, e realizar ações que busquem a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica e os Conselheiros de Saúde em Alimentação Saudável.	Percentual de profissionais da Atenção Básica e Conselheiros Municipais capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o grau em que a saúde bucal compromete o desempenho diário entre os grupos etários de 5, 12, 15 a 19, 35 a 44 e 65 a 74 anos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o trabalho intersetorial no município;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde para usuários do Sistema de Saúde Municipal de São João;									
Ação Nº 4 - Desenvolver trabalho interdisciplinar com as Equipes de Saúde da Família e do NASF, para atendimento individual, com apoio matricial de nutricionista.									

DIRETRIZ Nº 11 - Programa de Saúde na Escola ¿ PSE DIRETRIZ 1 - Desenvolver ações que visem o cuidado e a produção de autonomia, numa perspectiva de implementar a educação em saúde como um instrumento que viabilize a adoção de hábitos saudáveis.

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 1.1 - Implementar ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.	Número de educandos pactuados no PSE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas para capacitar multiplicadores em educação e saúde;									
Ação Nº 2 - Implementar rodas de conversas abordando temas que visem divulgar medidas de prevenção e promoção à saúde para enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;									
Ação Nº 3 - Promover comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;									
Ação Nº 4 - Realizar seminário anual;									
Ação Nº 5 - Fomentar espaços de diálogo incluindo os alunos, professores, equipes de saúde e familiares para discutir questões de vulnerabilidade às dst/aids e gravidez não planejada em adolescentes e jovens;									
Ação Nº 6 - Articular com a escola a possibilidade do “cantinho da prevenção”, com disponibilização de preservativos e orientação profissional, conforme diretrizes do projeto saúde na escola.									

DIRETRIZ Nº 12 - Condicionalidades do Programa Bolsa Família DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica intersetorial, ancorado na estruturação dos componentes e dos pontos de atenção a implantação do programa bolsa família dando condição as equipes para efetivar as ações relativas ao acompanhamento das famílias.

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo 1.1 - Implementar ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	Percentual de famílias acompanhadas no PBF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificação dos profissionais das uaps para fazerem uso do mapa digital/pbf e para promover processos interativos com as famílias;									
Ação Nº 2 - Elaboração de projeto de adequação da estrutura física contemplando equipamentos, computadores, acesso à internet e ao “site.gov”;									
Ação Nº 3 - Vinculação das famílias a sua micro área e preferencialmente ao acs, ampliando as equipes;									
Ação Nº 4 - Adequar o mapa digital no cadastro do pbf no prontuário eletrônico.									

DIRETRIZ Nº 13 - Controle do Tabagismo DIRETRIZ 1 - Fortalecimento da atenção primária de modo a garantir que esta se consolide como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde da população.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo 1 - Realizar a atenção de forma integral aos usuários com doenças crônicas em todos os pontos da atenção, por meio de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Unidades de saúde com tratamento do tabagismo implantado.	Número de unidades de saúde com atividades de promoção, prevenção e reabilitação, referentes ao tabagismo, implantadas.	0			11	10	Número	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover a busca de fumantes na população adstrita da equipe de saúde da família que desejam parar de fumar;

Ação Nº 2 - Planejar, monitorar e avaliar fornecimento de medicamentos do programa nacional de controle do tabagismo;

Ação Nº 3 - Viabilizar os insumos e materiais educativos utilizados para grupo de terapia comportamental;

Ação Nº 4 - Planejar ações de educação permanente no campo de prevenção e controle do tabagismo com os profissionais de saúde da atenção primária e especializada;

Ação Nº 5 - Planejar ações de educação permanente no campo de prevenção e controle do tabagismo com os profissionais de saúde da atenção primária e especializada;

Ação Nº 6 - Promoção do acesso ao tratamento do tabagismo às pessoas que desejam parar de fumar;

Ação Nº 7 - Monitoramento e avaliação do tratamento ao fumante;

Ação Nº 8 - Realização das campanhas anuais de prevenção ao tabagismo em datas pontuais;

Ação Nº 9 - Realização de ações de prevenção do tabagismo em grupos prioritários (jovens, gestantes, trabalhadores e profissionais de saúde)

DIRETRIZ Nº 14 - Academia da Saúde DIRETRIZ 1 - Desenvolver ações voltadas para promoção e prevenção de doenças através do estímulo para adoção de práticas saudáveis de vida.

OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo 1.1 - Fortalecer o programa academia da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o programa Academia da Saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde com informatização do histórico de saúde implantado	0			11	10	Número	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Concluir construção da Academia da Saúde

Ação Nº 2 - Implantação do Programa Academia da Saúde

Ação Nº 3 - Viabilizar a manutenção da qualidade dos equipamentos utilizados;

Ação Nº 4 - Qualificar e manter o padrão dos profissionais que atuam na academia da saúde;

Ação Nº 5 - Integrar as ações do núcleo de apoio à saúde da família (nasf) ao polo da academia da saúde;

Ação Nº 6 - Fortalecer parcerias com as demais instituições municipais;

Ação Nº 7 - Estabelecer parcerias entre a secretaria municipal de saúde e entre outros órgãos governamentais e não governamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do programa

DIRETRIZ Nº 15 - Imunização DIRETRIZ 1 ¿ Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância de doenças e agravos transmissíveis na Atenção a Saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 15.1 - Objetivo 1.1 - Reduzir as taxas de morbidade e mortalidade por doenças imunopreveníveis, bem como situações de risco a saúde de indivíduos e grupos populacionais									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Cobertura vacinal adequada superior a 95% das vacinas de calendário básico de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar mensalmente a cobertura vacinal para todos os grupos etários;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações que viabilizam a prevenção e controle das doenças imunopreveníveis									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta regular da imunização nos estabelecimentos assistenciais de saúde;									
Ação Nº 4 - Monitorar a cobertura vacinal de rotina, com ênfase na prevenção e controle do sarampo, pólio, tétano neonatal e acidental;									
Ação Nº 5 - Implementar campanhas de vacinação de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI);									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde quanto ao manuseio e aplicação dos imunobiológicos e sobre as doenças imunopreveníveis;									
Ação Nº 7 - Manter padrão de qualidade na rede de frio; Garantir insumos necessários para o desempenho das ações de imunização na rede de serviços;									
Ação Nº 8 - Alimentar regulamente o sistema de informação SI-PI WEB;									
Ação Nº 9 - Assessorar e coordenar ações de Vigilância Epidemiológica (investigação e bloqueio vacinal) frente a surtos e epidemias;									
Ação Nº 10 - Estreitar a parceria e pactuações com a rede de Atenção Básica;									
Ação Nº 11 - Monitorar os eventos adversos.									

DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Rede de Atenção Hospitalar Diretriz 1: Qualificação da atenção hospitalar da rede municipal própria de São João

OBJETIVO Nº 16.1 - Objetivo específico: Qualificar a assistência, desenvolver ações e estratégias gerenciais para a política de gestão das unidades hospitalares e centro de especialidade médicas de São João.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal.	Política de Gestão de Pessoas implantada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Informação de Gerenciamento de Pessoas;									
Ação Nº 2 - Elaborar e implantar projeto/ferramenta de avaliação de desempenho									
Ação Nº 3 - Valorizar o profissional com implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, com política de incentivo por merecimento.									
2. Qualificar a gestão hospitalar com avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho.	Gestão hospitalar qualificada para avaliar e monitorar os indicadores de desempenho.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de avaliação de desempenho									
Ação Nº 2 - Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho									
3. Ampliar/reformar o Hospital Josefa Cordeiro Vilaça, através da Rede Cegonha/MS e FMS	Unidade hospitalar Ampliada/reformada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar as plantas de arquitetura e engenharia;									
Ação Nº 2 - Realizar licitação;									
Ação Nº 3 - Executar a reforma/ampliação;									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento e mobiliários;									
4. Garantir a manutenção do custeio do Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça	Percentual do custeio de manutenção hospitalar garantido.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Ação Nº 1 - Garantir no PPA, LDO e LOA os recursos financeiros de custeio do Hospital Municipal.									
5. Implementar a Política Municipal de Humanização na rede hospitalar própria e no centro de especialidades médicas, conforme diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.	Política Implantada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a configuração organizacional									
Ação Nº 2 - Levantar as iniciativas de cunho humanizador desenvolvidas;									
Ação Nº 4 - Delinear um diagnóstico preliminar da humanização, através do levantamento das potencialidades e deficiências relativas à humanização do atendimento e das relações de trabalho.									
Ação Nº 3 - Utilizar os parâmetros de humanização para avaliar as relações interpessoais profissional-usuário e as ações de humanização;									
6. Investir na educação permanente em saúde em 100% dos trabalhadores do hospital da rede própria e centro de especialidades médicas.	Trabalhadores capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar, monitorar, avaliar e manter em funcionamento as ações de VISAT (Vigilância em Saúde do Trabalhador) previstas nas programações anuais de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Avaliar bancos de dados e indicadores, bem como produzir documentos de análise da situação epidemiológica referentes à Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 3 - Monitorar, avaliar e implementar ações referentes aos protocolos de agravos relacionados à saúde do trabalhador, bem como implementar ações de apoio matricial e institucional na microrregião de abrangência do CEREST;									
Ação Nº 4 - Promover apoio técnico à educação permanente para a capacitação dos profissionais das redes que compõem o Sistema de Saúde Municipal de São João;									
Ação Nº 5 - Fortalecer a interface entre as políticas nas diversas atividades e transversalidades do trabalho em saúde;									
Ação Nº 6 - Implementar parcerias com o controle social e colegiados afins à saúde do trabalhador.									
7. Implantar (01) uma Equipe Multiprofissional da AD e (01) um EMAP (apoio).	Nº de equipes do Serviço de Atenção Domiciliar implantadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da assistência do paciente no ambiente familiar, diminuindo o risco de infecção hospitalar.									
8. Implantar a Atenção a Mulher de São João em seus diferentes ciclos de vida, disponibilizando serviços ambulatoriais especializados e atenção hospitalar em clínica médica, ginecologia, obstetrícia e cirurgia, bem como outros agravos relacionados à sua condição de gênero, como violência doméstica e sexual.	Ações específicas implantadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a realização do teste rápido de gravidez nas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 2 - Implementar a realização dos testes rápidos para detecção de sífilis e HIV nas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 3 - Proporcionar o acesso aos métodos contraceptivos									
Ação Nº 4 - Conhecer os métodos contraceptivos existentes, as formas corretas de utilização, vantagens e desvantagens, efeitos adversos e eficácia de cada método.									
Ação Nº 5 - Conhecer os critérios médicos de elegibilidade para o uso de métodos contraceptivos. Respeitar a autonomia da mulher na tomada de decisões sobre sua vida, em particular em relação a sua saúde, a sua sexualidade e a reprodução;									
Ação Nº 6 - Garantir o acesso da mulher a uma rede integrada de serviços de saúde que propicie abordagem integral do processo saúde doença, visando à promoção da saúde, o início precoce do acompanhamento das gestantes, a prevenção, diagnóstico e tratamento adequado dos problemas que eventualmente venham a ocorrer nesse período;									
Ação Nº 7 - Ofertar o cuidado sempre referendado por evidências científicas disponíveis									
Ação Nº 8 - Garantir a adequada infraestrutura física e tecnológica das diversas unidades de saúde para atendimento da gestante e da puérpera									
Ação Nº 9 - Aprimorar permanentemente os processos de trabalho dos profissionais envolvidos na atenção a gestante e a puérpera, buscando a integração dos diversos campos de saberes e práticas e valorizando o trabalho em equipe multiprofissional e a atuação interdisciplinar;									
Ação Nº 10 - Garantir desenvolvimento contínuo de processos de educação permanente dos profissionais de saúde;									
Ação Nº 11 - Incentivar o parto seguro e confortável e o aleitamento materno.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

DIRETRIZ Nº 17 - Diretriz 2: Aperfeiçoar o acesso à atenção especializada à saúde com qualidade e equidade.

OBJETIVO Nº 17.1 - Objetivo: Aperfeiçoar o acesso à atenção especializada à saúde com qualidade e equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	Procedimentos realizados.	0			64.860	64.860	Número	54.860,00	84,58
Ação Nº 1 - Realizar a programação de atendimentos especializados com base na população e em parâmetros epidemiológicos;									
Ação Nº 2 - Realizar a programação de atendimentos especializados com base na população e em parâmetros epidemiológicos;									
Ação Nº 3 - Implementar a utilização dos protocolos clínicos pertinentes à atenção especializada;									
Ação Nº 4 - Ofertar atenção através de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 5 - Manter os instrumentos e os mecanismos de referência e contra referência;									
Ação Nº 6 - Implantar rotinas e parâmetros de avaliação da oferta e demanda de consultas e exames especializados;									
Ação Nº 7 - Revalidar, periodicamente, os critérios definidores das consultas especializadas;									
Ação Nº 8 - Estabelecer normas e rotinas para o transporte sanitário;									
Ação Nº 9 - Reestruturar o centro cirúrgico para ampliar a oferta de cirurgia de baixa complexidade;									
Ação Nº 10 - Implementar os programas de capacitação de pessoal;									
Ação Nº 11 - Monitorar e avaliar as capacitações desenvolvidas como processo contínuo;									
Ação Nº 12 - Qualificar os recém concursados;									
Ação Nº 13 - Elaborar e definir em conjunto com as áreas técnicas o plano anual de educação permanente.									
2. Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	Procedimentos realizados.	0			32.430	32.430	Número	32.430,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento especializado por meio de serviço de regulação nos centros de atenção especializada;									
Ação Nº 2 - Ampliar da oferta de exames diagnósticos no serviço especializado;									
3. Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	Procedimentos realizados.	0			6.162	6.162	Número	6.162,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar rotinas e parâmetros de avaliação da oferta e demanda de consultas e exames especializados;									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento especializado por meio de serviço de regulação nos centros de atenção especializada									
Ação Nº 3 - Aprimorar normas e rotinas para o funcionamento do apoio diagnóstico									

DIRETRIZ Nº 18 - Rede de Atenção à Saúde Mental Diretriz 1: Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 18.1 - 7.1.14. Rede de Atenção à Saúde Mental Diretriz 1: Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar a cobertura e qualificar a saúde mental, aumentando sua resolutividade, integrando a Rede de Saúde Mental de forma intersetorial e transversal a outras Redes;	Rede municipal de saúde mental efetiva.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas com as equipes (ESF), NASF e CRAS.									
2. Rede municipal de saúde mental efetiva.	Serviço Implementado.	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de novos Profissionais capacitados									
Ação Nº 2 - Adequação do espaço									
3. Implantar serviço de residência terapêutica, ligado ao CAPS e destinado a moradia de pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos.	Serviço Implantado.	0			1	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Espaço c/ profissionais Habilitados									
4. Garantir o acolhimento aos pacientes em surto psiquiátricos e estabilização para retorno ao CAPS de São João.	Acolhimento garantido.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipe do H. Municipal para Acolhimento/ cuidados.									

DIRETRIZ Nº 19 - Diretriz 2: Manutenção da Rede Assistencial à Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 19.1 - Objetivo 2: Manutenção da Rede Assistencial à Saúde Mental.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Investir em infra-estrutura do CAPS de São João;	Serviço a ser estruturado.	0			1	100	Número	10.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Alocar de recursos federais									
Ação Nº 2 - Definir do terreno/prédio;									
Ação Nº 6 - Adquirir equipamentos e mobiliários;									
Ação Nº 3 - Elaborar do projeto de arquitetura e engenharia									
Ação Nº 4 - Realizar de licitação;									
Ação Nº 5 - Executar a construção/reforma/ ampliação;									
2. Garantir ao CAPS estrutura satisfatória com material permanente: mobílias e equipamentos permanentes e médico ¿ hospitalar para os usuários da rede Assistencial de Saúde Mental, de acordo com o perfil Definido;	Serviço a ser estruturado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Restruturação do CAPS Tipo I.									
3. Garantir permanentemente os insumos necessários para as oficinas produtivas e terapêuticas	Serviço estruturado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir no PPA, LDO e LOA os recursos financeiros de custeio do CAPS.									
4. Garantir permanentemente os insumos de limpeza e expediente	Serviço estruturado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir no PPA, LDO e LOA os recursos financeiros de custeio do CAPS.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

DIRETRIZ Nº 20 - Diretriz 3: Integração da rede de saúde mental com as demais redes, qualificando a atenção à saúde diminuindo o número de internações em hospitais psiquiátricos de pessoas portadoras de sofrimento psíquico.

OBJETIVO Nº 20.1 - Objeto 3: Integração da rede de saúde mental com as demais redes, qualificando a atenção à saúde diminuindo o número de internações em hospitais psiquiátricos de pessoas portadoras de sofrimento psíquico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir ações da rede de saúde mental em toda a rede de serviços de saúde com estabelecimento de rotina de atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais gerais, estabelecendo fluxos e utilizando protocolos já disponíveis;	Ações de Saúde mental implantadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões e palestras.									
2. Organizar protocolos de Acolhimento às situações relacionadas à saúde mental em todos os serviços de saúde, considerando a classificação e os riscos conforme, Política Nacional de Humanização no SUS;	Protocolos implantados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes de saúde dos PSFs									
3. Promover a educação permanente dos profissionais de saúde, para descentralização e matriciamento das ações de atenção em saúde mental, em 100%dos serviços de saúde;	Profissionais de saúde das unidades de saúde capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões periódicas com equipes saúde da familia									
4. Instituir rotina de cuidados a pessoas idosas com transtorno mental no hospital municipal de modo a evitar internamento de idosos em hospitais psiquiátricos	Número de atendimentos aos pacientes idosos.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com o serviço Hospitalar e equipe									
5. Estabelecer o atendimento prioritário a 100% das pessoas com quadros decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes do território, com ênfase nos egressos de internações em hospitais psiquiátricos;	Numero de pacientes de alta acompanhados pelo serviço municipal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com os ACS e Enfermeiros									
6. Organizar o atendimento especializado às situações de crises e transporte de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, pelas equipes do SAMU, com o suporte das equipes de saúde mental, para a Rede referenciada;	Numero de pacientes em crise transportados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com o SAMU.									
7. Capacitar a Rede Assistencial de Saúde Mental para o atendimento as crises, em parceria com o SAMU;	Profissionais da rede capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com o SAMU.									
8. Organizar grupos produtivos compostos por pessoas com sofrimento psíquico devido a transtornos mentais gerais e relacionados ao uso de Álcool e outras drogas, usuários dos CAPS e demais serviços de saúde, com 20 pessoas em cada grupo;	Grupos organizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com o SAMU.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

9. Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	Campanhas semestrais realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestras nas Escolas e Divulgação para população.									
10. Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF¿s.	Equipe com atividade implantada.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com os ACS e Enfermeiros.									
11. Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	Número de oficinas realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com os ACS e Enfermeiros.									
12. Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	Numero de profissionais participantes x numero de eventos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NASF, CAPS, CRAS e Coordenação de Atenção Primária									
13. Realizar diagnóstico para traçar o perfil epidemiológico do CAPS da Rede Assistencial de Saúde Mental no município;	Diagnóstico realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NASF, CAPS, CRAS e Coordenação de Atenção Primária									

DIRETRIZ Nº 21 - Cuidados às Pessoas com Deficiência DIRETRIZ 1 - Aprimorar a Atenção à Saúde da pessoa com deficiência.

OBJETIVO Nº 21.1 - Objetivo 1.1 - Aprimorar a Política Municipal de Atenção à pessoa com deficiência em conjunto com as demais Secretarias Municipais. Objetivo 1.2 - Implantar Projeto Terapêutico Singular (PTS) para pessoas com deficiência no Centro de Reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	Percentual de pessoas com deficiência com atendimento realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Otimizar atendimento com implantação de novas técnicas;									
Ação Nº 2 - Manter o atendimento de reabilitação									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais na atenção à pessoa com deficiência;									
Ação Nº 4 - Mapear a situação de saúde da população com deficiência em São João;									
Ação Nº 5 - Estabelecer fluxos de atendimento para as pessoas com deficiência a partir de linhas de cuidado, operacionalizando a referência e contra referência;									
Ação Nº 6 - Monitorar a Atenção à Saúde Bucal para pessoas com deficiência;									
Ação Nº 7 - Acompanhar o Programa Saúde da Criança na ampliação e execução dos testes do pezinho, olhinho e orelhinha;									
Ação Nº 8 - Implantar fluxo da Atenção Hospitalar para a atenção especializada em reabilitação e Atenção Básica.									
2. Implantar o Projeto Terapêutico Singular no Centro de Reabilitação Oral e Motora	Realizar oficinas com a equipe do Centro de Reabilitação para a construção e implantação do Projeto Terapêutico Singular.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas com a equipe do Centro de Reabilitação para a construção e implantação do Projeto Terapêutico Singular.									

DIRETRIZ Nº 22 - Rede de Atenção Especializada Diretriz 1: Acesso da população as ações e serviços de saúde especializados com qualidade.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 22.1 - Objetivo específico: Garantir o atendimento de atenção especializada com base territorial, com estratificação de risco e vinculação de Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	Número de atendimentos realizados de acordo com a vinculação estabelecida.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar as subpopulações de risco das patologias e agravos prevalentes;									
Ação Nº 2 - Elaborar o mapa de vinculação das unidades de Atenção Básica com as unidades de Atenção Especializada									
Ação Nº 3 - Realizar a programação de atendimentos especializados com base na população e em parâmetros epidemiológicos;									
Ação Nº 4 - Organizar os sistemas de apoio e logístico									
2. Ampliar para 25% até 2021, procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de Média Complexidade na população residente.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar as referências entre unidade de serviços, de Média Complexidade;									
Ação Nº 2 - Programar as referências de Atenção Ambulatorial Especializada									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e avaliações sistemáticas dos procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade;									
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de médicos especialistas de acordo com a demanda reprimida e a disponibilidade financeira.									
3. Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	Percentual de auditorias realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física para o desenvolvimento adequado das atividades de auditoria;									
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento adequado às demandas;									
Ação Nº 3 - Qualificar a ação da auditoria através da educação permanente;									
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação com o Conselho Municipal de Saúde e com os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 5 - Realizar auditoria para apuração de denúncias;									
Ação Nº 6 - Realizar auditoria no serviço hospitalar e ambulatorial da Atenção Básica e de Média Complexidade na Rede de Saúde Municipal;									
Ação Nº 7 - Realizar o gerenciamento das AIH;									
Ação Nº 8 - Auditar os contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde, para verificar a fiel execução e a certificação do cumprimento das normas da administração pública;									
Ação Nº 9 - Auditar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para verificar a estrutura, os processos e resultados das ações e serviços de saúde que impactarão no Planejamento Estratégico de Gestão 2018-2021;									
4. Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	SIOPS atualizado bimestralmente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atualização bimensal do sistema com as informações das aplicações financeiras .									

DIRETRIZ Nº 23 - Rede de Atenção às Urgências e Emergências Diretriz 1: Estruturação da rede de serviços de cuidados integrais às urgências e emergências

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 23.1 - Objetivo específico: Prestar serviço de atendimento móvel de urgência e emergência à população de São João.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Padronizar e utilizar protocolos operacionais									
Ação Nº 2 - Articular adequada referência regulada para os pacientes;									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento clínico teórico das diretrizes clínicas assistenciais;									
Ação Nº 4 - Implantar rede informatizada em todos os pontos da RUE permitindo o gerenciamento e operacionalização das funções da regulação, controle de acesso dos usuários e aperfeiçoamento da hierarquização dos serviços de forma integrada e efetiva.									
Ação Nº 5 - Capacitar a equipe de profissionais da Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça em Classificação de Riscos.									
2. Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	Planejamento de eventos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar equipe de suporte para a realização de eventos;									
3. Implantação de Serviço de Atenção à Saúde do trabalhador. a. Exames pré-admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários do SAMU	Percentual de Unidades de Saúde com ações de Saúde do Trabalhador implementadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar os ambientes de trabalho com elaboração de relatório pela equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 2 - Capacitar em Saúde do Trabalhador os profissionais das UBS para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco setorial;									
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS e ACE para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco territorial;									

DIRETRIZ Nº 24 - Assistência Farmacêutica Diretriz 1: Implantação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 24.1 - Objetivo específico: Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais e fitoterápicos, promovendo o seu uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o sistema de informação HORUS em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos.	Percentual de unidades de saúde com o sistema informatizado HORUS implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o sistema de informação HORUS									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos, informatizando 100% das farmácias da rede até 2021;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar acesso de internet banda larga;									
Ação Nº 4 - Cadastrar 100% dos usuários de medicamentos psicoativos até 2021									
2. Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	Numero de ESF com computador instalado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento continuado com a equipe responsável pela utilização do sistema.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

3. Elabora a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica ¿ CFT,	REMUNE confeccionada e distribuída na rede publica municipal de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Lista a relação do arsenal terapêutico municipal, tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) adequando a realidade do município.									
4. Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritos da rede municipal	Utilização da REMUNE em 100% da rede publica municipal de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a confecção do material e distribuir									
5. Implementar processos de educação permanente para os farmacêuticos, auxiliares de Farmácias/Técnicos de Enfermagem da rede municipal.	Profissionais capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar parcerias entre a assistência farmacêutica e instituições formadoras;									
Ação Nº 2 - Capacitação dos farmacêuticos das unidades de saúde para implantação dos protocolos da farmácia clínica e atenção farmacêutica;									
Ação Nº 3 - Realizar campanha municipal para uso racional de medicamentos. Criar plano de treinamento para os colaboradores envolvidos.									
6. Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	Ações implementadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações e implementar em todas as unidades de saúde do município									
7. Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares adquiridos.	Utilização das boas praticas no funcionamento do setor.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de procedimento operacional padrão – POP, para o setor envolvido.									
8. Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	Alcance de 100% de atendimento aos usuários.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuição dos insumos necessários aos pacientes insulinas dependentes do município.									
9. Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	Percentual de unidades abastecidas com os medicamentos do componente estratégico.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.									
10. Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	Percentual de unidades abastecidas com os medicamentos do componente estratégico.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o abastecimento de medicamentos específicos na rede municipal.									

DIRETRIZ Nº 25 - Atenção Especializada em Saúde Bucal DIRETRIZ 1 - Garantir o acesso da população à Atenção Especializada em Saúde Bucal

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 25.1 - OBJETIVO 1 - Fortalecer a Rede Assistencial Especializada em Saúde Bucal para melhoria do acesso da população a serviços especializados em saúde bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o CEO municipal	Percentual de atendimento às demandas de atendimento especializadas referenciadas pelas equipes de saúde bucal da atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento em Saúde Bucal com estratificação de risco;									
Ação Nº 2 - Ampliar a quantidade de consultórios odontológicos;									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos periféricos odontológicos;									
Ação Nº 4 - Aumentar os instrumentais clínicos odontológicos;									
Ação Nº 5 - Realizar o diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca									
Ação Nº 6 - Realizar atendimento de periodontia especializada									
Ação Nº 7 - Realizar cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros									
Ação Nº 8 - Realizar endodontia									
Ação Nº 9 - Realizar atendimento a portadores de necessidades especiais									
2. Implementar Laboratório de Prótese no município.	Serviço implementado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a quantidade de Próteses odontológicas;									

DIRETRIZ Nº 26 - EIXO III ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE Vigilância Sanitária Diretriz. Garantir à melhoria contínua da qualidade de vida da população. Identificando e prevenindo fatores de riscos e agravos à saúde;

OBJETIVO Nº 26.1 - Objetivos específicos: ¿ Identificar e prevenir fatores de riscos e agravos à saúde, visando à melhoria contínua da qualidade de vida da população; ¿ Elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Código Sanitário do município de São João.	Código Sanitário Atualizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o código sanitário municipal									
2. Promover capacitação de 100% dos fiscais da vigilância sanitária.	100% dos fiscais de vigilância sanitária capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na equipe de visa em função fiscalizadora.									
3. Estabelecer fiscalização efetiva em função do risco em eventos festivos.	100% dos eventos festivos públicos fiscalizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar a equipe de VISA às ações programadas									
4. Executar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário com meta mínima de 50% dos estabelecimentos inspecionados:	50% de estabelecimentos comerciais inspecionados	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos									
5. Realizar análise de água em 100% dos reservatórios e bebedores das escolas, creches e serviços municipais.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra para análise									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

6. Executar 100% das ações definidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância sanitária.	100% das ações do ministério da saúde executadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Execução ações do ministério da saúde.									
7. Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações referentes a Vigilância sanitária.	100% das denúncias solicitadas atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação									
8. Intensificação das ações de fiscalização ambiente livre do tabaco; Participar de eventos comemorativos de combate ao fumo;	80% de participação de eventos de combate ao uso de tabaco	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em VISA									
9. Realizar evento para os gestores das Unidades Básicas de Saúde sobre Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde- PGRSS.	Realização de 01 evento sobre gerenciamento de resíduos sólidos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado.									
10. Colaboração na Elaboração do Programa Municipal de Controle da Dengue; Fortalecer as ações do Programa de Controle da Dengue em Pontos Estratégicos	Programa de combate a dengue colaborado e fortalecido em 100% de pontos estratégicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar as ações do Programa									
11. Encaminhar bimensal para as mídias, propostas/resumos de temas de saúde para divulgação.	100% das ações divulgadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar canais de comunica as ações de procedimentos e de alerta sanitários.									
12. Sensibilizar os gestores da importância e necessidade do controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano das escolas, creches e UBS. Viabilizar a capacitação dos responsáveis pela limpeza e desinfecção dos reservatórios de água em 100% das escolas, creches e UBS.	100% das escolas, creches e Unidades de Saúde capacitadas sobre a limpeza e desinfecção de água.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostra para análise da qualidade da agua para consumo.									
Ação Nº 2 - Capacitar responsáveis pela limpeza e desinfecção dos reservatórios de água .									
13. Elaborar uma cartilha para apoio de ações educativas em feiras- livres	01 cartilha anual de educação sanitária	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa para população									
14. Realizar capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde em conteúdos básicos de vigilância sanitária de produtos e serviços relacionados à saúde.	100% dos membros do Conselho Municipal de Saúde capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pautar temas de interesse da VISA no Conselho de Saúde									
15. Realizar semestralmente apresentações para acompanhamento das ações pactuadas no Plano de Ação de Vigilância sanitária junto ao Conselho Municipal da Saúde	Ações de Vigilância Sanitária apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde a cada semestre.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar de atividades promovidas pela vigilância sanitária pactuadas no plano de ação ao Conselho de Saúde Despertar a população para conceitos, orientações e comportamentos que virão a contribuir para prevenção de agravos e riscos à saúde.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

DIRETRIZ Nº 27 - Vigilância Ambiental de Risco Não Biológico Diretriz 1: Garantir a segurança e a qualidade dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, visando à proteção da saúde da população.

OBJETIVO Nº 27.1 - Objetivos específicos: ¿ Adotar ações contínuas para garantir o monitoramento da qualidade da água para consumo humano disponibilizada no município de São João. ¿ Articular as ações de Vigilância em Saúde Ambiental com as demais Vigilâncias, Atenção Básica, Saúde Bucal e outras políticas afins. ¿ Fortalecer o envolvimento do Controle Social no que se refere ao acompanhamento da qualidade da Política de Saúde Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Vigilância Ambiental no município	Vigilância ambiental implantada no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações de fortalecimento das politicas de saúde Ambiental									
2. Cadastrar de 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	100% das fontes coletivas de abastecimento de água para consumo humano cadastradas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro das fontes coletivas de abastecimento de agua									
3. Realizar inspeções sanitárias e monitoramento da qualidade da água anualmente em 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	100% de fontes de água alternativa analisados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspecionar 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de agua para consumo humano									
4. Alimentar rotineiramente o Sistema de Informação da Qualidade da água ¿ SISÁGUA.	Sistema SISÁGUA alimentado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Digitar rotineiramente no sistema de informação da qualidade da agua									

DIRETRIZ Nº 28 - Vigilância Ambiental de Risco Biológico Diretriz 1: Prevenção e redução das doenças transmissíveis por vetores e zoonoses.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 28.1 - Objetivo específico: ¿ Reduzir o índice de infestação predial do Aedes aegypti a menos de 1%; ¿ Prevenir agravos provocados por animais peçonhentos; ¿ Prevenir doenças e agravos transmitidos por roedores; ¿ Prevenir os casos de Leishmaniose através de recolhimento e eutanásia de animais soropositivos; ¿ Recolhimento de animais errantes doentes; ¿ Imunizar a população canina e felina domiciliada contra a raiva; ¿ Promover ações educativas com orientação zoosanitárias; ¿ Oficializar no Organograma

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o processo de integração do Agente de Endemias com a Atenção primária no âmbito das Unidade Básicas de Saúde	100% das equipes das Unidades Básicas de Saúde implementadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a participação intersetorial e interinstitucional de prevenção da dengue.									
2. Promover ações educativas alcançando 50% da população alvo, criadores de animais, com orientações zoosanitárias	50% da população capacitada sobre zoosanitarismo.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações educativas aos criadores de animais com orientações zoosanitárias									
3. Prevenir os agravos provocados por animais peçonhentos e controlar sua proliferação em 100% das áreas de risco	100% de áreas de risco monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os agravos por animais peçonhentos e executar ações de controle das áreas de foco .									
4. Imunizar 80% da população canina e felina domiciliada	80% de animais caninos e felinos vacinados	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação da população canina e felina									
5. Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	80% de fiscalização sanitária dos pontos de criação e abate de animais.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar pontos de criação e abete de animais na zona urbana									
6. Controlar vetores em 100% das áreas endêmicas.	100% das áreas monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle de vetores na áreas endêmicas									
7. Reduzir a menos de 1% o índice de infestação predial do Aedes aegypti nos bairros da cidade no 2º semestre.	Redução de 1% de infestação do Aedes aegypti no município.	0			1,00	1,00	Índice	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Controlar infestação vetorial nos bairros da cidade									
8. Reduzir para 5% o índice de pendências de imóveis nas áreas de risco	5% das pendências de imóveis reduzidas	0			5,00	5,00	Índice	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Recuperar imóveis pendentes nas áreas de risco									

DIRETRIZ Nº 29 - Vigilância Epidemiológica Diretriz 1: Fortalecer as ações de vigilância das emergências em saúde pública.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 29.1 - Objetivo específico: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde monitorando as doenças transmissíveis e não transmissíveis as imunopreveníveis e os agravos de relevância epidemiológica através de ações descentralizadas para as Unidades Básicas de Saúde, para o núcleo hospitalar de epidemiologia, com a finalidade de reduzir a prevalência e a letalidade desses eventos.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Notificar e investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	Proporção de casos notificados e investigados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir equipe multiprofissional devidamente capacitada, para investigação de surtos de relevância municipal;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para a equipe de investigação;									
Ação Nº 3 - Criar formulário online específico para facilitar a notificação oportuna das emergências em saúde pública.									
2. Realizar capacitações de Vigilância em Saúde para profissionais de saúde.	Número de cursos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos de qualificação e atualização em Vigilância Ambiental para os profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar cursos de qualificação e atualização em Vigilância Ambiental para os profissionais de saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar cursos de qualificação e atualização em Vigilância em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar cursos de Vigilância em Saúde.									
3. Fortalecer a infraestrutura da vigilância em saúde com abertura de processos licitatórios para aquisição de equipamentos e material permanente	Número de processos licitatórios atendidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento de processo licitatório de material de informática;									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento de processo licitatório de móveis;									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento de processo licitatório de veículos									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento de processo licitatório de equipamento de laboratório.									
Ação Nº 5 - Realizar o acompanhamento de processo licitatório de insumos e consumos.									

DIRETRIZ Nº 30 - Diretriz 2: Aprimorar, monitorar e propor ações para a vigilância das doenças imunopreveníveis.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 30.1 - Objetivo: Aprimorar, monitorar e propor ações para a vigilância das doenças imunopreveníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	Número de relatórios produzidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das coberturas vacinais por meio do prontuário eletrônico e SISPNI WEB;									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com a Vigilância Epidemiológica e as UBS para discutir a situação das coberturas vacinais abaixo do esperado.									
2. Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	Proporção de salas de vacinas alimentadas mensalmente pelo SI-PNI WEB	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família que fazem a alimentação do SI-PNI WEB.									
3. Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de coberturas vacinais alcançadas por vacina.	0			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar a equipe de enfermagem quanto às ações que podem ser realizadas para diminuir o atraso nas vacinais exigidas no Cartão Nacional de Imunização da Criança;									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de enfermagem quanto às vacinas e acolhimento dos pais na unidade como um todo, principalmente na sala de vacina;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças com atraso no cartão de vacina através do cartão espelho;									
Ação Nº 4 - Reforçar aos pais por meio de palestra e sala de espera a importância da imunização na idade correta									

DIRETRIZ Nº 31 - Diretriz 3: Monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco.

OBJETIVO Nº 31.1 - Objetivo: Monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100% das Unidades Básicas de Saúde com notificação de agravos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar articulação da Vigilância Epidemiológica com os níveis de atenção da Rede Municipal de Saúde;									
2. Implantar a notificação de Violência Doméstica Sexual e/ou outras violências em 100% das UBS.	100% das Unidades Básicas de Saúde com notificação de violência doméstica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir Comitê de Prevenção de Violências e Estímulo à Cultura de Paz;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde na linha de cuidado;									
Ação Nº 3 - Realizar articulação da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Saúde do trabalhador/CEREST para monitorar os eventos relacionados ao trabalho INFANTIL									

DIRETRIZ Nº 32 - Diretriz 4: Monitoramento das ações de prevenção e Controle das doenças transmissíveis

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 32.1 - Objetivo: Monitoramento das ações de prevenção e Controle das doenças transmissíveis									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Notificar 95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória¿ DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos	95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória¿ DNC, notificados nos estabelecimentos de saúde públicos	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde na linha de cuidado;									
2. Encerrar oportunamente 80% das doenças de notificação compulsória.	80% das doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde na linha de cuidado;									
3. Investigar 90% das doenças transmitidas por alimentos ou água.	90% das doenças transmitidas por alimentos ou água investigados	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde na linha de cuidado;									

DIRETRIZ Nº 33 - Diretriz 5: Monitoramento da ação de vigilância das doenças transmitidas por vetores

OBJETIVO Nº 33.1 - Objetivo: Monitoramento da ação de vigilância das doenças transmitidas por vetores									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Monitorar anualmente a resistência de inseto transmissor de dengue, Chikungunya e Zika aos inseticidas utilizados no controle químico em 100% dos imóveis da zona urbana (sede e povoados).	Percentual de imóveis com monitoramento realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Avaliar a resistência do Aedes aegypti a produtos usados no controle deste mosquito;									
Ação Nº 2 - Implantar medidas de manejo da resistência a inseticidas.									
2. Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades õ	Percentual de imóveis com ações avaliadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades permanentes, incluindo equipe de resposta rápida e os mutirões integrados de combate ao vetor nos finais de semana e feriados.									
3. Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades.	Percentual de imóveis com ações avaliadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades permanentes, incluindo equipe de resposta rápida e os mutirões integrados de combate ao vetor nos finais de semana e feriados									
4. Capacitar a equipe de Vigilância em Saúde para planejamento e execução de ações de educação, comunicação e mobilização social para controle de dengue.	Número de equipes de Vigilância em Saúde capacitada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar as ações de capacitação, com atualização dos profissionais de saúde em vigilância, diagnóstico e tratamento das arboviroses, com destaque em: sinais de alerta para gravidade com ênfase em Chikungunya; manifestações tardias da síndrome congênita do Zika									

DIRETRIZ Nº 34 - Diretriz 6: Monitoramento das ações de controle da tuberculose e da hanseníase como problema de saúde pública

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 34.1 - Objetivo 6: Monitoramento das ações de controle da tuberculose e da hanseníase como problema de saúde pública

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.	Percentual de sintomáticos respiratórios examinados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de controle da TB e HANS;									
Ação Nº 2 - Qualificar profissionais de saúde para diagnóstico, tratamento e vigilância da TB e HANS;									
Ação Nº 3 - Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por UBS;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de casos através da procura dos sintomáticos respiratórios na demanda das UBS;									
Ação Nº 5 - Monitorar a imunização de BCG em adultos;									
Ação Nº 6 - Apoiar as Equipes de Saúde da Família nas ações de Educação em Saúde em torno das medidas de controle visando à redução de número de casos e do estigma;									
Ação Nº 7 - Investigar os casos de Hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade.									

DIRETRIZ Nº 35 - Diretriz 7: Monitoramento das ações para a vigilância do óbito infantil e Materna

OBJETIVO Nº 35.1 - Objetivo 7: Monitoramento das ações para a vigilância do óbito infantil e Materna

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantil fetal.	Proporção do óbito infantil investigado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Participação no Comitê de Mortalidade infantil e fetal;									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento focado na vigilância do óbito infantil e fetal para os profissionais da saúde da família;									
Ação Nº 3 - Realizar Monitoramento semanal do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para oportunizar o início e conclusão da investigação óbito infantil e fetal.									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos.	100% dos óbitos maternos investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover participação no Comitê de Mortalidade Materna;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação focada na vigilância do óbito materno para os profissionais da saúde da família;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento semanal do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para oportunizar o início e conclusão da investigação óbito materna.									

DIRETRIZ Nº 36 - Diretriz 8: Disponibilização para os gestores e técnicos da SMS as informações em saúde através da sala de situação.

OBJETIVO Nº 36.1 - Objetivo 8: Disponibilização para os gestores e técnicos da SMS as informações em saúde através da sala de situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	Numero de salas de situação na rede municipal com os dados dos sistemas de informações do SUS/DATASUS implantadas	0			10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os responsáveis pela condução do processo (gestores e trabalhadores das unidades).									
Ação Nº 2 - Definir espaços físicos na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça para as salas de situação;									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

DIRETRIZ Nº 37 - Vigilância Epidemiológica ¿ DST/Aids Diretriz 1: Implementação das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e monitoramento das ações de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais

OBJETIVO Nº 37.1 - Objetivo: Garantir a Política Municipal de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais como uma linha de cuidado transversal nos diversos níveis de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV/Aids, sífilis, Hepatites B e C.	Proporção de casos diagnosticados e notificados	0			90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de todos os pontos de atenção da rede de saúde sobre a importância das ações de Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de sífilis, HIV/Aids e Hepatites virais;									
Ação Nº 3 - Implantar os comitês de transmissão vertical em sífilis, HIV e Hepatites B e C;									
Ação Nº 4 - Implantar o comitê de mortalidade por Aids;									
Ação Nº 5 - Publicar um Boletim Epidemiológico Quadrimestral.									

DIRETRIZ Nº 38 - Transporte Sanitário DIRETRIZ 1 - Promoção, nas situações de urgência, de transporte seguro para os usuários.

OBJETIVO Nº 38.1 - Objetivo 1.1 ¿ Ampliar a oferta de veículos para o Transporte Sanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o serviço de Transporte Social até 2021, com disponibilização de 8 veículos.	Número de veículos disponibilizados para o transporte sanitário.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas de transporte intra-hospitalar;									
Ação Nº 2 - Adquirir 4 ambulâncias sociais com a presença de uma equipe de enfermagem;									
Ação Nº 3 - Atender as demandas de transporte social, de acordo com a estrutura disponibilizada neste serviço para acamados, idosos com dificuldade de locomoção e pessoas com deficiência com impedimento de locomoção;									
Ação Nº 4 - Adquirir dois veículo tipo Van ou Micro-ônibus para o serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD);									
Ação Nº 5 - Garantir a manutenção dos veículos.									

DIRETRIZ Nº 39 - EIXO IV ¿ GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE Fortalecimento da Gestão DIRETRIZ 1 - Fortalecer a gestão do Sistema de Saúde Municipal em sua função de condutor das ações e serviços de saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 39.1 - Objetivo 1.1 - Aprimorar a gestão do Sistema de Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	Percentual da gestão do Sistema de Saúde Municipal aprimorado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o desenho e regimento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Implementar a gestão por competências e modernização administrativa;									
Ação Nº 3 - Gerenciar os recursos financeiros e orçamentários;									
Ação Nº 4 - Gerenciar os recursos físicos, materiais e insumos para a manutenção da rede própria;									
Ação Nº 6 - Implantar a Ouvidoria em Saúde									
Ação Nº 5 - Articular a intersetorialidade para assegurar prestação de serviços de vigilância nas unidades de saúde;									

OBJETIVO Nº 39.2 - Objetivo 1.2 - Gerenciar a política administrativo-financeira visando o desenvolvimento de serviços gerais e logística da Gestão de Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	Percentual do sistema de gestão administrativo-financeiro ampliado e qualificado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e avaliar equipamentos, produção de técnicas e metodologias de ação;									
Ação Nº 2 - Acompanhar ações específicas de logística de material, transporte e serviços das unidades administrativas;									
Ação Nº 3 - Gerenciar os recursos financeiro e materiais									
Ação Nº 4 - Promover autonomia e capacidade do Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos governamentais (Federal, Estadual e Municipal);									
Ação Nº 5 - Disponibilizar relatório financeiro da execução de projetos estratégicos provenientes de recursos (Federal e Estadual);									
Ação Nº 6 - Fortalecer a articulação das áreas técnicas com os setores administrativos e financeiro visando operacionalização de recursos financeiros de recursos específicos;									
Ação Nº 7 - Implementar e executar a programação de compras e sistema de custos;									
Ação Nº 8 - Realizar auditoria técnica, administrativa e da regularidade dos processos contábeis, bem como a tomada de providências cabíveis									

DIRETRIZ Nº 40 - Gestão da Educação em Saúde Diretriz 1: Implantação/Implementação da Política Municipal de Educação Permanente e da qualificação profissional no SUS.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 40.1 - Objetivo específico: Desenvolver um espaço de aprendizagem permanente, reorientando o modelo assistencial, propiciando mudanças qualitativas no processo de trabalho em saúde.,

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento da Política de Humanização e implementação de seus dispositivos, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde.	Percentual de ações em Educação Permanente ampliadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e valorizar os profissionais de saúde.									
2. Alcançar 95% de trabalhadores que atendem ao sistema municipal de saúde com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao Sistema de Saúde Municipal com vínculos protegidos.	0			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público;									
Ação Nº 2 - Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde;									
Ação Nº 3 - Desprecarizar os vínculos de trabalho da rede própria com substituição por concursados;									
Ação Nº 4 - Ampliar os recursos humanos mediante concurso público, para atender a expansão da rede municipal de serviços de saúde;									
Ação Nº 5 - Implementar os dispositivos da Política Nacional de Humanização do SUS;									
Ação Nº 6 - Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos na Saúde.									

DIRETRIZ Nº 41 - Gestão de Processos Diretriz 1: Fortalecimento da gestão compartilhada e descentralizada do SUS

OBJETIVO Nº 41.1 - Objetivo específico: Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, ampliar e otimizar a aplicação de recursos empregados na prestação de serviços e na aquisição de materiais e insumos utilizados nos processos desenvolvidos no SUS, visando a qualidade da gestão e da atenção à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o controle social apoiando e potencializando as condições para a atuação dos Conselhos de Saúde. Capacitar o conselho.	100% do Conselho capacitado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar instituição formadora									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de capacitações para os conselheiros municipais de saúde									
2. Participar do processo de orçamento participativo ampliando o espaço de discussão e deliberação sobre as demandas na área da saúde	Percentual de instrumentos de gestão avaliados e monitorados com parecer elaborados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir comissões do conselho municipal de saúde para realizar avaliação e monitoramento dos instrumentos de gestão									
Ação Nº 2 - Emitir parecer de execução dos instrumentos de gestão									

DIRETRIZ Nº 42 - Diretriz 2: Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando ao cidadão o acesso facilitado à Ouvidoria da SMS;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 42.1 - Objetivo 2: Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando ao cidadão o acesso facilitado à Ouvidoria da SMS;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	Número de instrumentos de comunicação implantados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a atuação da Ouvidoria instalada nos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar e implementar a caixa de sugestões nas UBS, Secretaria de Saúde, CAF, CAPS e Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça									

DIRETRIZ Nº 43 - Diretriz 3: Disseminar e qualificar a Política Municipal de Humanização.

OBJETIVO Nº 43.1 - Objetivo 3.1 - Implantar a Política Municipal de Humanização, definida como uma política estratégica e transversal capaz de envolver gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários na qualificação da gestão, da atenção e da formação em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as diretrizes da PNH com ênfase no Acolhimento, Co-gestão e Valorização do Trabalho e do Trabalhador	Número de encontros/oficinas de apoio em humanização realizadas.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar as iniciativas de cunho humanizador desenvolvidas									
Ação Nº 2 - Analisar a configuração organizacional;									
Ação Nº 3 - Levantar as iniciativas de cunho humanizador desenvolvidas									
Ação Nº 4 - Delinear um diagnóstico preliminar da humanização, através do levantamento das potencialidades e deficiências relativas à humanização do atendimento e das relações de trabalho.									
2. Qualificar o acolhimento com classificação e avaliação de risco & vulnerabilidade aos usuários dos diversos pontos de atenção da rede municipal de saúde.	Implantar classificação de risco no atendimento.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o acolhimento com avaliação e classificação de risco em todas as unidades de saúde.									

OBJETIVO Nº 43.2 - Objetivo 3.2 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Sistema de Pesquisa de Satisfação dos Usuários em 100% das Unidades de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema de Pesquisa de Satisfação implantados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar o processo de avaliações sistemáticas dos estabelecimentos de saúde;									
Ação Nº 2 - Conhecer o perfil da gestão dos estabelecimentos de saúde;									
Ação Nº 3 - Aferir a satisfação dos usuários do Sistema de Saúde Municipal nos estabelecimentos avaliados;									
Ação Nº 4 - Incorporar indicadores que meçam o resultado da atenção/assistência prestada pelos estabelecimentos avaliados;									
Ação Nº 5 - Conhecer a inserção dos estabelecimentos como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde;									
Ação Nº 6 - Incentivar, pedagogicamente, a cultura avaliativa no processo de trabalho dos gestores de saúde;									
Ação Nº 7 - Incentivar a cultura avaliativa em estabelecimentos de saúde									

DIRETRIZ Nº 44 - DIRETRIZ 4 - Qualificar o monitoramento da eficiência do serviço municipal de saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 44.1 - Objetivo 4.1 - Implantar instrumentos de gestão e de monitoramento da eficiência do serviço.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Contratualizar com os serviços os resultados em saúde e satisfação do usuário.	Percentual de contratualização com as equipes de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar reuniões de equipe; Elaborar os instrumentos de gestão e monitoramento.									
2. Contratualizar com as equipes o alcance de metas definidas anualmente com resolutividade gradativa (crescente) para a rede.	Percentual de contratualização com as equipes de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar reuniões de equipe; Elaborar os instrumentos de gestão e monitoramento.									

DIRETRIZ Nº 45 - Tecnologia da Informação ¿ TI/ Logística e Infraestrutura Diretriz 1: Implementação da rede de informação para a gestão do SUS

OBJETIVO Nº 45.1 - Objetivo 1.1 - Implementar a política municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde e Unidade hospitalar;	Unidades informatizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a informatização na Secretaria Municipal de Saúde;									
2. Implementar o cadastramento dos usuários do SUS no município de São João, segundo a estratégia de implantação do Cartão Nacional de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde	Usuários 100% cadastrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de adequação da estrutura física contemplando equipamentos, computadores, acesso à internet e ao “site.gov”.									
3. Ampliar e qualificar em 100% as equipes de suporte de informática de setores estratégicos.	Equipe capacitada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inovar em tecnologia aplicada aos serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços em saúde;									
Ação Nº 3 - Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de informática.									
4. Ampliar qualitativa e quantitativamente a infraestrutura de Telecomunicações da rede própria de saúde.	Rede ampliada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar os sistemas de informação do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Automatizar os processos administrativos e assistenciais de saúde.									

OBJETIVO Nº 45.2 - Objetivo 1.2 - Aperfeiçoar os sistemas informatizados e a gestão da informação.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implantar, monitorar e parametrizar sistema de informações em conformidade com os protocolos instituídos, realizando a integração da informação nos serviços de saúde	Percentual de sistemas de informações implantados/monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação em saúde atualizados;									
Ação Nº 2 - Adequar os sistemas de informação em saúde às diretrizes nacionais e a realidade local;									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Ação Nº 3 - Implementar o Cartão Nacional de Saúde;									
Ação Nº 4 - Criar mecanismos visando à divulgação de informações prioritárias em saúde.									
2. Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde e melhor direcionamento dos recursos públicos, evitando desvios, perdas e fraudes.	Número de sistemas de gerenciamento implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar dados do sistema em conjunto com os profissionais da saúde de forma periódica;									
Ação Nº 2 - Implantar instrumentos de informação e comunicação em saúde como sala de situação e boletins informativos;									
Ação Nº 3 - Capacitar o quadro técnico da rede de saúde em ferramentas de captação, tabulação e análise dos dados dos sistemas de informação em saúde.									

OBJETIVO Nº 45.3 - Objetivo 1.3 - Melhorar a comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ferramenta de comunicação interna para situações de agravos que necessitam de ações imediatas e emergenciais	Número de ferramenta de comunicação interna implantada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o setor da assessoria de comunicação social mediante o estabelecimento de uma agenda com a mídia;									
Ação Nº 2 - Apoiar a criação e elaboração dos materiais educativos e informativos de divulgação da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Implantar equipe de suporte para a realização de eventos;									
Ação Nº 4 - Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa;									
Ação Nº 8 - Disponibilizar a ferramenta que permita a gestão documental.									
Ação Nº 5 - Incrementar a utilização das tecnologias de informação e comunicação na Secretaria Municipal de Saúde (intranet e site da Secretaria Municipal de Saúde);									
Ação Nº 6 - Elaborar e divulgar material educativo e informativo através da mídia (internet e rádio) e das unidades de saúde;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar dados e informações em saúde de forma a atender as necessidades dos usuários, dos trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e controle social									

DIRETRIZ Nº 46 - DIRETRIZ 2 - Ambientação das unidades de saúde.

OBJETIVO Nº 46.1 - Objetivo 2.1 - Estabelecer um padrão visual e de ambiência para os estabelecimentos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	Percentual de instalações prediais acompanhados e fiscalizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir estabelecimentos de saúde em parceria com o Ministério da Saúde.;									
Ação Nº 2 - Construir estabelecimentos de saúde em parceria com o Ministério da Saúde.;									
Ação Nº 3 - Planejar e avaliar os serviços de manutenção predial corretiva, bem como as que requerem planejamento e programação - manutenção preventiva e preditiva.									
Ação Nº 4 - Acompanhar e fiscalizar projetos de instalações e de sistemas pertinentes aos projetos arquitetônicos, tanto na reforma como em prédio novo;									

DIRETRIZ Nº 47 - DIRETRIZ 3 - Desenvolver processos técnicos administrativos capazes de suprir a rede assistencial de saúde, sem causar desassistência, otimizando os diversos recursos que viabilizam o planejamento, a organização, a supervisão, o controle e o orçamento.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 47.1 - Objetivo 3.1 - Otimizar o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 100% dos serviços mediante implantação de sistema informatizado.	Percentual de processos técnicos administrativos otimizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir sistema informatizado com o rol de insumos por tipo de estabelecimento e suas especificações;									
Ação Nº 2 - Efetivar a gestão patrimonial;									
Ação Nº 3 - Fomentar o estabelecimento de um rol de necessidade de materiais médico-cirúrgicos, expediente, equipamentos e mobiliários por tipo de estabelecimento;									
Ação Nº 4 - Realizar o planejamento anual da necessidade de insumos com dotação orçamentária e financeira por coordenação									
Ação Nº 5 - Suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde na área de insumos e bens patrimoniáveis.									

DIRETRIZ Nº 48 - Gestão de Processos/Fundo Municipal de Saúde Diretriz 1- Fortalecer a gestão do Sistema de Saúde Municipal em sua função de condutor das ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 48.1 - Objetivo 1.1 - Aprimorar a gestão do Sistema de Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	Percentual da gestão do Sistema de Saúde Municipal aprimorado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o desenho e regimento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Implementar a gestão por competências e modernização administrativa;									
Ação Nº 3 - Gerenciar os recursos financeiros e orçamentários;									
Ação Nº 4 - Gerenciar os recursos físicos, materiais e insumos para a manutenção da rede própria;									
Ação Nº 5 - Articular a intersetorialidade para assegurar prestação de serviços de vigilância nas unidades de saúde									
Ação Nº 6 - Implantar a Ouvidoria em Saúde.									
2. Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	Percentual do sistema de gestão administrativo-financeiro ampliado e qualificado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e avaliar equipamentos, produção de técnicas e metodologias de ação;									
Ação Nº 2 - Acompanhar ações específicas de logística de material, transporte e serviços das unidades administrativas;									
Ação Nº 3 - Gerenciar os recursos financeiro e materiais;									
Ação Nº 4 - Promover autonomia e capacidade do Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos governamentais (Federal, Estadual e Municipal);									
Ação Nº 5 - Disponibilizar relatório financeiro da execução de projetos estratégicos provenientes de recursos (Federal e Estadual);									
Ação Nº 6 - Fortalecer a articulação das áreas técnicas com os setores administrativos e financeiro visando operacionalização de recursos financeiros de recursos específicos;									
Ação Nº 7 - Implementar e executar a programação de compras e sistema de custos;									

OBJETIVO Nº 48.2 - Objetivo 1.2 - Gerenciar a política administrativo-financeira visando o desenvolvimento de serviços gerais e logística da Gestão de Saúde Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	Número de instrumentos de comunicação implantados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a atuação da Ouvidoria instalada nos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Implantar e implementar a caixa de sugestões nas UBS, Secretaria de Saúde, CAF, CAPS e Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça;									

OBJETIVO Nº 48.3 - Objetivo 1.3 - Implementar o custeio da Rede Municipal de Saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal.	Percentual de manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal realizado.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover recursos financeiros para a manutenção do custeio da Rede de Atenção Primária, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Especializada, Rede de Vigilância em Saúde e Unidade administrativa-financeira da Secretaria Municipal de Saúde.									

OBJETIVO Nº 48.4 - Objetivo 1.4- Elaborar e monitorar os instrumentos de planejamento do SUS: Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021, Programações Anuais de Saúde (PAS) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS).	Número de Programação Anual de Saúde elaboradas e monitoradas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar dados atualizados do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.									
2. Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).	Número de Relatório Anual de Gestão elaborados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar dados atualizados das ações de saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde									
3. Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS).	Percentual de metas monitoradas e avaliadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar dados atualizados das ações de saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.									
4. Realizar anualmente a pactuação das metas do caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores (SISPACTO).	Número de pactuações realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pactuação das metas.									

OBJETIVO Nº 48.5 - Objetivo 1.5 - Fortalecer o processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde com vista à qualificação e incorporação dos instrumentos de gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 8 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021	Número de Oficinas de monitoramento realizadas.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o planejamento estratégico de gestão;									
Ação Nº 2 - Implementar o planejamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Implementar o monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de saúde.									
2. Elaborar, executar e monitorar os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), de forma integrada com os serviços municipais de saúde;	Dados atualizados e monitorados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar dados atualizados do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.									
3. Apoiar em 100% as ações de planejamento em toda a rede própria de saúde 2018-2021;	100% as ações de planejamento com dados atualizados em toda a rede.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar dados atualizados do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.									

DIRETRIZ Nº 49 - DIRETRIZ 2 - Implementar o componente municipal de Auditoria do Sistema de Saúde Municipal.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 49.1 - Objetivo 2.1 - Contribuir para o aprimoramento do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	Percentual das atividades de Auditoria realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Adequar a estrutura física para o desenvolvimento adequado das atividades de auditoria;									
Ação Nº 2 - ¿ Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento adequado às demandas;									
Ação Nº 3 - ¿ Qualificar a ação da auditoria através da educação permanente;									
Ação Nº 4 - ¿ Fortalecer a articulação com o Conselho Municipal de Saúde e com os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 5 - ¿ Realizar auditoria para apuração de denúncias;									
Ação Nº 6 - ¿ Realizar auditoria no serviço hospitalar e ambulatorial da Atenção Básica e de Média Complexidade na Rede de Saúde Municipal;									
Ação Nº 7 - ¿ Realizar o gerenciamento das AIH;									
Ação Nº 8 - ¿ Auditar os contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde, para verificar a fiel execução e a certificação do cumprimento das normas da administração pública;									
Ação Nº 9 - ¿ Auditar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para verificar a estrutura, os processos e resultados das ações e serviços de saúde que impactarão no Planejamento Estratégico de Gestão 2018-2021;									

DIRETRIZ Nº 50 - Gestão Estratégica e Participativa Diretriz 3: Qualificação da participação popular através dos conselhos de saúde

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 50.1 - Objetivo 3.1 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Desenvolver uma política de revitalização do Conselho Municipal de Saúde	Viabilizar Estrutura Física, Equipamentos e Recursos Financeiros.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Realizar reuniões e encontros com os líderes, entidades e comunidade em geral para sensibilização sobre a importância da implantação dos conselhos locais de saúde.									
2. Viabilizar, junto ao executivo e SMS, a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, voltada para o aprimoramento dos diversos segmentos de conselheiros que compõem o conselho de saúde;	Promover a capacitação permanente dos Conselheiros Municipais de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Informação de Gerenciamento de Pessoas;									
3. Garantir a participação de representantes do conselho municipal em plenárias anuais de conselheiros de saúde	Viabilizar a participação dos Conselheiros em eventos de interesse ao controle social e realizar intercâmbios.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com as Equipes de Saúde da Família e Conselhos locais de saúde, o reconhecimento das necessidades de grupos específicos para atuação na redução do impacto das diferenças.									
4. Realizar Conferências de Saúde no município de São João;	Realizar Conferencias Municipal de Saúde a cada dois anos	0			2	100	Número	10.000,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pré-conferências no território das comunidades localizadas na zona rural, com a participação dos conselhos locais de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião para organização das Conferências Municipais de Saúde (materiais e logística);									
5. Implementar as ações e comunicações do Conselho de saúde, interligado a outros conselhos possibilitando a comunicação entre conselheiros municipais;	Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com as Equipes de Saúde da Família e Conselhos locais de saúde, o reconhecimento das necessidades de grupos específicos para atuação na redução do impacto das diferenças									
6. Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir comissões do Conselho Municipal de Saúde para realizar avaliação e monitoramento dos instrumentos de gestão;									
Ação Nº 2 - Emitir parecer de execução dos instrumentos de gestão.									

DIRETRIZ Nº 51 - DIRETRIZ 4 - Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 51.1 - Objetivo 4.1 - Fortalecer mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Reorganizar a regulação dentro da lógica do plano de cuidados.	Percentual de serviços organizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxos de encaminhamentos para rede de atenção especializada ambulatorial e hospitalar;									
Ação Nº 2 - Implementar ferramentas de monitoramento e avaliação da Programação Pactuada Integrada – PPI;									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar mecanismos de articulação entre redes de serviços;									
Ação Nº 4 - Ampliar a área de abrangência da regulação;									
Ação Nº 5 - Ampliar mecanismos de discussão sobre regulação com os serviços implantados na rede de assistência, visando melhor apropriação dos profissionais e do seu papel no processo regulatório;									
Ação Nº 6 - Compatibilizar o sistema de regulação com os protocolos existentes;									
Ação Nº 7 - Atualizar o sistema de informação do Cartão SUS;									
Ação Nº 8 - Fortalecer e legitimar a prática do controle e avaliação na prestação dos serviços assistenciais;									
Ação Nº 9 - Implementar o sistema de regulação do acesso da população às consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e procedimentos;									
Ação Nº 10 - Viabilizar a revisão/encontro de contas dos serviços contratados e realizados.									
2. Aumentar para 100% até 2021, o percentual de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador.	Proporção de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer referência entre unidades de diversos níveis de complexidade, de abrangência municipal e interestadual;									
Ação Nº 2 - Padronizar os protocolos de regulação para serviços de alta e média complexidade;									
Ação Nº 3 - Executar os contratos firmados por meio do processo de contratualização.									

DIRETRIZ Nº 52 - Saúde do Trabalhador Diretriz 1: Fortalecimento e ampliação da Política de Saúde do trabalhador no SUS no município de São João

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 52.1 - Objetivos específicos: ¿ Matriciar as ações de prevenção, promoção e assistência em Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental no município de São João ¿ Fortalecer a participação do Controle Social na Política de Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ações de Atenção Integral à Saúde do trabalhador no SUS; (Oficina de sensibilização; oficina planejamento ações)	02 oficinas realizadas.	0			2	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades educativas: oficinas e palestras.									
2. Notificar os Acidentes de Trabalho Fatal, Grave e com Criança e Adolescentes bem como os demais agravos em Saúde do trabalhador de acordo com a Portaria nº. 777/GM Em 28 de abril de 2004.	Acidentes de trabalho 100% notificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de curso de notificação de doenças e acidentes relacionados ao trabalho;									
3. Capacitar 100% dos Profissionais da Rede Municipal para detecção de acidentes de trabalho	Profissionais 100% capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de curso introdutório em saúde do trabalhador do SUS									
Ação Nº 2 - Realização de capacitação dos profissionais, conselheiros e gestores dos CAPS referente aos transtornos mentais relacionados ao trabalho;									
Ação Nº 3 - Realização de capacitação para profissionais dos CAPS e NASF referente ao Protocolo de LER/DORT									
4. Implementar as ações de Saúde do Trabalhador (ST) em 12 unidades de saúde municipais (UBS) existentes em 2021.	Percentual de UBS e com ações de Saúde do Trabalhador implementadas	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação dos ambientes de trabalho com elaboração de relatório pela equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 2 - Capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais das UBS para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco setorial;									
Ação Nº 3 - Capacitação dos ACS, ACE e educadores e mobilizadores sociais em saúde do trabalhador para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco territorial;									
Ação Nº 4 - Formação de comissões e construção de plano local em saúde do trabalhador nas UBS									

DIRETRIZ Nº 53 - Gestão do Trabalhado e de Pessoas Diretriz 1: Fortalecimento da gestão do trabalho no SUS

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 53.1 - Objetivo específico: Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde fortalecendo a democracia nas relações de trabalho para a efetivação da atuação solidária, humanizada e de qualidade, aperfeiçoando a gestão do SUS e impulsionando a construção do modelo de gestão e de atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	Percentual de aperfeiçoamento de estratégias e metodologias de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Informação de Gerenciamento de Pessoas;									
Ação Nº 2 - Elaborar e implantar projeto/ferramenta de avaliação de desempenho;									
Ação Nº 3 - Valorizar o profissional com implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, com política de incentivo por merecimento.									
2. Implantar o Sistema de Ponto Eletrônico em todas as unidades de saúde para facilitar o controle de entrada e saída dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e sua frequência.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema de Ponto Eletrônico implantados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de Ponto Eletrônico para todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Capacitar os Gestores das Unidades de Saúde para controle e monitoramento do ponto eletrônico;									
Ação Nº 3 - Capacitar todos os servidores municipais de saúde no uso do equipamento do ponto eletrônico									
3. Implementar as ações em Saúde do Trabalhador (ST) em 8 unidades de saúde municipais existentes em 2018.	Percentual de Unidades de Saúde com ações de Saúde do Trabalhador implementadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar os ambientes de trabalho com elaboração de relatório pela equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador;									
Ação Nº 2 - Capacitar em Saúde do Trabalhador os profissionais das UBS para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco setorial;									
Ação Nº 3 - Capacitar os ACS e ACE para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco territorial;									
Ação Nº 4 - Formar comissões e construção de Plano Local em Saúde do Trabalhador nas Unidades de Saúde, com apoio matricial.									

DIRETRIZ Nº 54 - Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas DIRETRIZ 1 - Qualificar os profissionais para o Sistema de Saúde Municipal.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 54.1 - Objetivo 1.1 - Apoiar a Política de Educação Permanente em Saúde para o Sistema de Saúde Municipal, considerando as necessidades locais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar para fluxo de execução financeira, 100% das ações/projetos de Educação Permanente em Saúde, implantando o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Número de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde implantado/implementado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de integração ensino e serviço (estágios curriculares...);									
Ação Nº 2 - Elaborar e definir em conjunto com as áreas técnicas o Plano Anual de Educação Permanente									
Ação Nº 3 - Implementar os programas de capacitação de pessoal									

OBJETIVO Nº 54.2 - Objetivo 1.2 - Elaborar projetos de treinamentos, voltados a qualificação dos trabalhadores do Sistema de Saúde Municipal, considerando quatro áreas: técnico-administrativa, assistência, gestão e vigilância.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar 4 projetos de treinamento no quadriênio.	Número de projetos de treinamento elaborados.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os recém concursados;									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as capacitações desenvolvidas como processo contínuo;									
Ação Nº 3 - Dar apoio e estímulo aos cursos de pós-graduação na área da saúde, sobretudo em saúde coletiva.									

DIRETRIZ Nº 55 - DIRETRIZ 2 - Desenvolvimento do Programa de Telesaúde Brasil Redes

OBJETIVO Nº 55.1 - Objetivo 2.1 - Oferecer teleconsultorias, telediagnósticos e ações de teleducação aplicadas às questões e dificuldades vivenciadas na prática clínica, na gestão do cuidado e no processo de trabalho em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as equipes da Estratégia Saúde da Família no programa Telesaúde.	¿ Percentual de equipamentos Instalados; ¿ Percentual de profissionais cadastrados no Telessaúde; Percentual de profissionais capacitados no acesso ao Telessaúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Instalar equipamentos nas unidades de atenção primária de saúde;									
Ação Nº 2 - ¿ Cadastrar os profissionais para acesso à plataforma do Telessaúde;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das equipes da ESF na utilização do Telessaúde, dentro da carga horária para a educação permanente									
2. Utilizar os recursos do Telesaúde tais como teleconsultorias, telediagnósticos e ações de teleducação	Percentual de profissionais acessando os serviços do Telesaúde; Percentual de acessos monitorados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Fomentar a utilização do Telessaúde pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Monitorar o acesso dos profissionais aos serviços tele consultorias, telediagnósticos e teleducação									

DIRETRIZ Nº 56 - DIRETRIZ 3 - Valorizar os recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 56.1 - Objetivo 3.1 - Estruturar a Política de Gestão de Pessoas, atendendo as especificidades da saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Aperfeiçoar o processo de integração e acompanhamento dos servidores municipais de saúde.	Percentual de servidores municipais de saúde acompanhados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Gestão de Pessoas na Secretaria de Saúde.									
2. Avaliar o desempenho das equipes de saúde conforme sua contratualização.	Número de avaliações de desempenho realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de avaliação de desempenho;									
Ação Nº 2 - Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho									

OBJETIVO Nº 56.2 - Objetivo 3.2 - Promover ações para melhoria da qualidade de vida e do ambiente profissional na Secretaria Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2018-2021)**	**Meta 2020**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implementar a regulação de serviços especializados em Saúde do Trabalhador.	Percentual de serviços especializados regulados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o uso e desenvolvimento de capacidades (Aproveitamento das habilidades; autonomia na atividade desenvolvida; percepção do significado do trabalho);									
Ação Nº 2 - Implementar a integração social e interna (ausência de preconceitos; criação de áreas comuns para integração dos servidores; promoção dos relacionamentos interpessoais; senso comunitário);									
Ação Nº 3 - Implementar o respeito à legislação (liberdade de expressão; privacidade pessoal; tratamento imparcial);									
Ação Nº 4 - Implementar as condições de segurança e saúde no trabalho (acesso para pessoas com deficiência; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; controle da jornada de trabalho; ergonomia: equipamentos e mobiliário; ginástica laboral e outras atividades; grupos de apoio antitabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas; orientação nutricional; salubridade dos ambientes; saúde Ocupacional.									

DIRETRIZ Nº 57 - DIRETRIZ 4 - Fortalecer a Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

OBJETIVO Nº 57.1 - Objetivo 4.1 - Produzir conhecimento que contribua para a melhor Gestão de Pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	Percentual de aperfeiçoamento de estratégias e metodologias de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas..	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Implementar o Sistema de Informação de Gerenciamento de Pessoas;									
Ação Nº 2 - ¿ Elaborar e implantar projeto/ferramenta de avaliação de desempenho;									
Ação Nº 3 - ¿ Valorizar o profissional com implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, com política de incentivo por merecimento.									

OBJETIVO Nº 57.2 - Objetivo 4.2 - Revisar e atualizar os quadros de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	Percentual de processos atualizados e revisados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Elaborar minuta de projeto para criação de novos cargos para atender as necessidades de ações e serviços de saúde, segundo prioridade das áreas programáticas;									
Ação Nº 2 - ¿ Desencadear processos de concurso público e processo seletivo para provimento de vagas do quadro de pessoal;									
Ação Nº 3 - ¿ Implementar a mesa setorial de negociação com representantes de todas as categorias profissionais.									

DIRETRIZ Nº 58 - Participação social para promoção da saúde e da intersetorialidade Diretriz 1: Desenvolvimento de estratégias de Promoção da Saúde através de políticas intersetoriais com mobilização da sociedade.

OBJETIVO Nº 58.1 - Objetivos específicos: Promover a articulação das políticas públicas, matriciando as diferentes ações no espaço municipal, na perspectiva da promoção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável;	04/ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião entre os gestores das secretarias municipais;									
Ação Nº 2 - Elaborar calendário de eventos.									
2. Promover a intersetorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	02/ano	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias entre a secretaria municipal de saúde e entre outros órgãos governamentais e não governamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do programa.									
3. Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	01/ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias entre a secretaria municipal de saúde e entre outros órgãos governamentais e não governamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do programa.									
4. Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática álcool e acidentes de trânsito.	01/ano	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias entre a secretaria municipal de saúde e entre outros órgãos governamentais e não governamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do programa.									

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
0 - Informações Complementares	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família com garantia de implantação de mais 4 equipes, totalizando 100% das áreas de risco do município de São João-PE, ampliando o acesso, garantindo a universalidade e a equidade na atenção à saúde dos grupos populacionais que mais necessitam de cuidados continuados à saúde;	100,00	100,00
	Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.	100,00	100,00
	Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	100,00	100,00
	Implementar o CEO municipal	100,00	100,00
	Implantar o sistema de informação HORUS em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	100,00	100,00
	Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	100,00	100,00
	Incluir ações da rede de saúde mental em toda a rede de serviços de saúde com estabelecimento de rotina de atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais gerais, estabelecendo fluxos e utilizando protocolos já disponíveis;	1	1
	Garantir a Manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal.	100,00	100,00
	Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	100,00	100,00
	Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	100,00	100,00
	Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	100,00	100,00
	Investir em infra-estrutura do CAPS de São João;	100	10.000
	Ampliar a cobertura e qualificar a saúde mental, aumentando sua resolutividade, integrando a Rede de Saúde Mental de forma intersetorial e transversal a outras Redes;	1	1
	Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	64.860	54.860
	Cobertura vacinal adequada superior a 95% das vacinas de calendário básico de vacinação.	95,00	95,00
	Implantar o programa Academia da Saúde	10	10
	Unidades de saúde com tratamento do tabagismo implantado.	10	10
	Desenvolver ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.	100,00	100,00
	Ampliar o número de equipes de saúde bucal para 12;	10	10
	Desenvolver 100% das ações pertinentes às equipes de NASF de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde até 2021.	100,00	100,00
	Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	100,00	100,00
	Implementar Laboratório de Prótese no município.	100,00	100,00
	Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	100,00	100,00
	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	100,00	100,00
	Organizar protocolos de Acolhimento às situações relacionadas à saúde mental em todos os serviços de saúde, considerando a classificação e os riscos conforme, Política Nacional de Humanização no SUS;	1	1
	Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).	1	1
	Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	100,00	100,00
	Garantir ao CAPS estrutura satisfatória com material permanente: mobílias e equipamentos permanentes e médico ¿ hospitalar para os usuários da rede Assistencial de Saúde Mental, de acordo com o perfil Definido;	1	1
	Rede municipal de saúde mental efetiva.	100	100
	Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	32.430	32.430

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Adequar fisicamente e instalar equipamentos odontológicos em 12 Unidades de Saúde da Família para o incremento de atividades e saúde bucal.	10	10
Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.	9	9
Capacitar 100% dos Agentes Comunitários em saúde do idoso.	100,00	100,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	10	10
Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	95,00
Implantação de Serviço de Atenção à Saúde do trabalhador. a. Exames pré-admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários do SAMU	100,00	100,00
Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	100,00	100,00
Promover a educação permanente dos profissionais de saúde, para descentralização e matriciamento das ações de atenção em saúde mental, em 100%dos serviços de saúde;	100,00	100,00
Garantir a participação de representantes do conselho municipal em plenárias anuais de conselheiros de saúde	100,00	100,00
Garantir permanentemente os insumos necessários para as oficinas produtivas e terapêuticas	1	1
Implantar serviço de residência terapêutica, ligado ao CAPS e destinado a moradia de pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos.	100	100
Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	6.162	6.162
Implantar e implementar o protocolo em saúde bucal em 100% da rede municipal	100,00	100,00
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	100,00	100,00
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	100,00	100,00
Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	100,00	100,00
Realizar Conferências de Saúde no município de São João;	100	10.000
Garantir permanentemente os insumos de limpeza e expediente	1	1
Garantir o acolhimento aos pacientes em surto psiquiátricos e estabilização para retorno ao CAPS de São João.	1	1
Garantir a cobertura de ação coletiva com distribuição de escovas, fio dental e creme dental a 50% da população cadastrada, nos espaços sociais acompanhados pelas equipes de saúde da família.	50,00	100,00
Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	100,00	100,00
Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, por meio da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde atuando nas equipes com a conclusão do processo de convocação dos aprovados em primeiro lugar no Concurso Público realizado pelo município de São João, onde foram oferecidas 20 vagas;	56	50
Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	80,00	80,00
Estabelecer o atendimento prioritário a 100% das pessoas com quadros decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes do território, com ênfase nos egressos de internações em hospitais psiquiátricos;	100,00	100,00
Implementar as ações e comunicações do Conselho de saúde, interligado a outros conselhos possibilitando a comunicação entre conselheiros municipais;	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	100,00	100,00
Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	1	1
Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	100,00	100,00
Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	100,00	100,00
Organizar o atendimento especializado às situações de crises e transporte de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, pelas equipes do SAMU, com o suporte das equipes de saúde mental, para a Rede referenciada;	100,00	100,00
Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	3	3
Ampliar em 30% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	30,00	30,00
Garantir participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de doenças crônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

	Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	100,00	100,00
	Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	100,00	100,00
	Capacitar a Rede Assistencial de Saúde Mental para o atendimento as crises, em parceria com o SAMU;	100,00	100,00
	Ampliar em 15% a cobertura de escovação dental supervisionada	15,00	15,00
	Reduzir anualmente 5% das mortalidades prematuras (	70,00	70,00
	Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1	1
	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	100,00	100,00
	Organizar grupos produtivos compostos por pessoas com sofrimento psíquico devido a transtornos mentais gerais e relacionados ao uso de Álcool e outras drogas, usuários dos CAPS e demais serviços de saúde, com 20 pessoas em cada grupo;	100,00	100,00
	Ampliar em 100% a média e procedimentos básicos individuais.	100,00	100,00
	Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	10,00	10,00
	Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	100,00	100,00
	Ampliar em 20% a proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais.	20,00	20,00
	Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	100,00	100,00
	Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF¿s.	50,00	50,00
	Implementar a busca ativa de câncer de boca em 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
	Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	100,00	100,00
	Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	100,00	100,00
	Realizar o levantamento epidemiológico em 100% das localidades de abrangência das Equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	1	1
	Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	100,00	100,00
	Realizar diagnóstico para traçar o perfil epidemiológico do CAPS da Rede Assistencial de Saúde Mental no município;	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família com garantia de implantação de mais 4 equipes, totalizando 100% das áreas de risco do município de São João-PE, ampliando o acesso, garantindo a universalidade e a equidade na atenção à saúde dos grupos populacionais que mais necessitam de cuidados continuados à saúde;	100,00	100,00
	Promover a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável;	1	1
	Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	100,00	100,00
	Implementar a regulação de serviços especializados em Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Aperfeiçoar o processo de integração e acompanhamento dos servidores municipais de saúde.	100,00	100,00
	Qualificar as equipes da Estratégia Saúde da Família no programa Telesaúde.	100,00	100,00
	Elaborar 4 projetos de treinamento no quadriênio.	1	1

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Encaminhar para fluxo de execução financeira, 100% das ações/projetos de Educação Permanente em Saúde, implantando o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	1	1
Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	100,00	100,00
Implementar o CEO municipal	100,00	100,00
Implantar o sistema de informação HORUS em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	100,00	100,00
Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	100,00	100,00
Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	100,00	100,00
Incluir ações da rede de saúde mental em toda a rede de serviços de saúde com estabelecimento de rotina de atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais gerais, estabelecendo fluxos e utilizando protocolos já disponíveis;	1	1
Implantar ações de Atenção Integral à Saúde do trabalhador no SUS; (Oficina de sensibilização; oficina planejamento ações)	100	100
Reorganizar a regulação dentro da lógica do plano de cuidados.	100,00	100,00
Desenvolver uma política de revitalização do Conselho Municipal de Saúde	1	1
Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	100,00	100,00
Realizar 8 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021	2	2
Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS).	1	1
Garantir a Manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal.	100,00	100,00
Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	100,00	100,00
Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	100,00	100,00
Estruturar 100% dos serviços mediante implantação de sistema informatizado.	100,00	100,00
Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Implantar ferramenta de comunicação interna para situações de agravos que necessitam de ações imediatas e emergenciais	100,00	100,00
Implantar, monitorar e parametrizar sistema de informações em conformidade com os protocolos instituídos, realizando a integração da informação nos serviços de saúde	100,00	100,00
Informatizar 100% das unidades básicas de saúde e Unidade hospitalar;	100,00	100,00
Contratualizar com os serviços os resultados em saúde e satisfação do usuário.	100,00	100,00
Implantar Sistema de Pesquisa de Satisfação dos Usuários em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Fortalecer as diretrizes da PNH com ênfase no Acolhimento, Co-gestão e Valorização do Trabalho e do Trabalhador	2	2
Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	100,00	100,00
Fortalecer o controle social apoiando e potencializando as condições para a atuação dos Conselhos de Saúde. Capacitar o conselho.	100,00	100,00
Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento da Política de Humanização e implementação de seus dispositivos, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	100,00	100,00
Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	100,00	100,00
Assegurar o serviço de Transporte Social até 2021, com disponibilização de 8 veículos.	2	2
Investir em infra-estrutura do CAPS de São João;	100	10.000
Ampliar a cobertura e qualificar a saúde mental, aumentando sua resolutividade, integrando a Rede de Saúde Mental de forma intersetorial e transversal a outras Redes;	1	1
Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	64.860	54.860
Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal.	1	1
Cobertura vacinal adequada superior a 95% das vacinas de calendário básico de vacinação.	95,00	95,00
Implantar o programa Academia da Saúde	10	10
Unidades de saúde com tratamento do tabagismo implantado.	10	10
Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Desenvolver ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.	100,00	100,00
Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica e os Conselheiros de Saúde em Alimentação Saudável.	100,00	100,00
Ampliar o número de equipes de saúde bucal para 12;	10	10
Desenvolver 100% das ações pertinentes às equipes de NASF de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde até 2021.	100,00	100,00
Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs.	9	9
Assegurar educação permanente, em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, para 100% dos profissionais de nível superior que atuam na atenção primária.	100,00	100,00
Atender no mínimo 50% dos homens de 20-59 anos nas 7 unidades de saúde da família de São João.	50,00	50,00
Implantar o programa adolescer saudável, atendendo 100% dos adolescentes acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família	100,00	100,00
Orientar sobre o fortalecimento da Política de Saúde para as mulheres por Unidade de Saúde.	2	2
Realizar visitas domiciliares a 100% de puérperas e RNS até a 1ª semana pós-parto.	100,00	100,00
Cadastrar 100% das famílias adscritas às equipes da Estratégia Saúde da Família no Sistema de Informação da Atenção Básica (e-SUS/AB, com macro e micro processos de trabalho implantados até 2021.	100,00	100,00
Promover a intersetorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	2	2
Avaliar o desempenho das equipes de saúde conforme sua contratualização.	100,00	100,00
Utilizar os recursos do Telesaúde tais como teleconsultorias, telediagnósticos e ações de teleducação	100,00	100,00
Implantar o Sistema de Ponto Eletrônico em todas as unidades de saúde para facilitar o controle de entrada e saída dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde e sua frequência.	100,00	100,00
Implementar Laboratório de Prótese no município.	100,00	100,00
Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	100,00	100,00
Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	100,00	100,00
Ampliar para 25% até 2021, procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente.	25,00	25,00
Implantar o Projeto Terapêutico Singular no Centro de Reabilitação Oral e Motora	100,00	100,00
Organizar protocolos de Acolhimento às situações relacionadas à saúde mental em todos os serviços de saúde, considerando a classificação e os riscos conforme, Política Nacional de Humanização no SUS;	1	1
Notificar os Acidentes de Trabalho Fatal, Grave e com Criança e Adolescentes bem como os demais agravos em Saúde do trabalhador de acordo com a Portaria nº. 777/GM Em 28 de abril de 2004.	100,00	100,00
Aumentar para 100% até 2021, o percentual de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador.	100,00	100,00
Viabilizar, junto ao executivo e SMS, a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, voltada para o aprimoramento dos diversos segmentos de conselheiros que compõem o conselho de saúde;	100,00	100,00
Elaborar, executar e monitorar os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), de forma integrada com os serviços municipais de saúde;	1	1
Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).	1	1
Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	100,00	100,00
Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde e melhor direcionamento dos recursos públicos, evitando desvios, perdas e fraudes.	100,00	100,00
Implementar o cadastramento dos usuários do SUS no município de São João, segundo a estratégia de implantação do Cartão Nacional de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde	100,00	100,00
Contratualizar com as equipes o alcance de metas definidas anualmente com resolutividade gradativa (crescente) para a rede.	100,00	100,00
Qualificar o acolhimento com classificação e avaliação de risco & vulnerabilidade aos usuários dos diversos pontos de atenção da rede municipal de saúde.	1	1
Participar do processo de orçamento participativo ampliando o espaço de discussão e deliberação sobre as demandas na área da saúde	100,00	100,00
Alcançar 95% de trabalhadores que atendem ao sistema municipal de saúde com vínculos protegidos.	95,00	95,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Garantir ao CAPS estrutura satisfatória com material permanente: mobílias e equipamentos permanentes e médico ¿ hospitalar para os usuários da rede Assistencial de Saúde Mental, de acordo com o perfil Definido;	1	1
Rede municipal de saúde mental efetiva.	100	100
Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	32.430	32.430
Qualificar a gestão hospitalar com avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho.	1	1
Adequar fisicamente e instalar equipamentos odontológicos em 12 Unidades de Saúde da Família para o incremento de atividades e saúde bucal.	10	10
Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.	9	9
Capacitar 100% dos Agentes Comunitários em saúde do idoso.	100,00	100,00
Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Implementar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais.	1	1
Ampliar o percentual de crianças com o aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida.	100,00	100,00
Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	10	10
Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	1	1
Implementar as ações em Saúde do Trabalhador (ST) em 8 unidades de saúde municipais existentes em 2018.	100,00	100,00
Elabora a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica ¿ CFT,	100,00	100,00
Implantação de Serviço de Atenção à Saúde do trabalhador. a. Exames pré-admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários do SAMU	100,00	100,00
Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	100,00	100,00
Promover a educação permanente dos profissionais de saúde, para descentralização e matriciamento das ações de atenção em saúde mental, em 100%dos serviços de saúde;	100,00	100,00
Capacitar 100% dos Profissionais da Rede Municipal para detecção de acidentes de trabalho	100,00	100,00
Garantir a participação de representantes do conselho municipal em plenárias anuais de conselheiros de saúde	100,00	100,00
Apoiar em 100% as ações de planejamento em toda a rede própria de saúde 2018-2021;	100,00	100,00
Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS).	100,00	100,00
Ampliar e qualificar em 100% as equipes de suporte de informática de setores estratégicos.	100,00	100,00
Garantir permanentemente os insumos necessários para as oficinas produtivas e terapêuticas	1	1
Implantar serviço de residência terapêutica, ligado ao CAPS e destinado a moradia de pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos.	100	100
Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	6.162	6.162
Ampliar/reformar o Hospital Josefa Cordeiro Vilaça, através da Rede Cegonha/MS e FMS	1	1
Implantar e implementar o protocolo em saúde bucal em 100% da rede municipal	100,00	100,00
Cadastrar e capacitar 100% dos cuidadores de idosos acamados.	100,00	100,00
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	100,00	100,00
Realizar consulta de puericultura em 100% das crianças	100,00	100,00
Ampliar número de equipes dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família (NASF), compostos por equipes multidisciplinares atuando em conjunto, para acompanhamento de 5 equipes da Estratégia Saúde da Família por NASF, para ampliar a qualificação da atuação em parceria e em apoio ás equipes da Estratégia Saúde da Família nos territórios de adscrição destas equipes;	2,00	2,00
Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática álcool e acidentes de trânsito.	1	1
Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritos da rede municipal	100,00	100,00
Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	100,00	100,00
Instituir rotina de cuidados a pessoas idosas com transtorno mental no hospital municipal de modo a evitar internamento de idosos em hospitais psiquiátricos	1	1
Implementar as ações de Saúde do Trabalhador (ST) em 12 unidades de saúde municipais (UBS) existentes em 2021.	12	12
Realizar Conferências de Saúde no município de São João;	100	10.000

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Realizar anualmente a pactuação das metas do caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores (SISPACTO).	1	1
Ampliar qualitativa e quantitativamente a infraestrutura de Telecomunicações da rede própria de saúde.	100,00	100,00
Garantir permanentemente os insumos de limpeza e expediente	1	1
Garantir o acolhimento aos pacientes em surto psiquiátricos e estabilização para retorno ao CAPS de São João.	1	1
Garantir a manutenção do custeio do Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça	100,00	100,00
Garantir a cobertura de ação coletiva com distribuição de escovas, fio dental e creme dental a 50% da população cadastrada, nos espaços sociais acompanhados pelas equipes de saúde da família.	50,00	100,00
Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	100,00	100,00
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	100,00	100,00
Capacitar profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social.	100	10.000
Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, por meio da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde atuando nas equipes com a conclusão do processo de convocação dos aprovados em primeiro lugar no Concurso Público realizado pelo município de São João, onde foram oferecidas 20 vagas;	56	50
Implementar processos de educação permanente para os farmacêuticos, auxiliares de Farmácias/Técnicos de Enfermagem da rede municipal.	100,00	100,00
Estabelecer o atendimento prioritário a 100% das pessoas com quadros decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes do território, com ênfase nos egressos de internações em hospitais psiquiátricos;	100,00	100,00
Implementar as ações e comunicações do Conselho de saúde, interligado a outros conselhos possibilitando a comunicação entre conselheiros municipais;	100,00	100,00
Implementar a Política Municipal de Humanização na rede hospitalar própria e no centro de especialidades médicas, conforme diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.	1	1
Capacitar 100% dos profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	100,00	100,00
Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	1	1
Realizar o acompanhamento do Pré-Natal, com um número mínimo de sete consultas, e do Puerpério a 70% das gestantes, garantindo atenção especializada em 100% dos casos de gestantes de risco (protocolo).	70,00	70,00
Realizar triagem neonatal no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça e Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	100,00	100,00
Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	100,00	100,00
Organizar o atendimento especializado às situações de crises e transporte de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, pelas equipes do SAMU, com o suporte das equipes de saúde mental, para a Rede referenciada;	100,00	100,00
Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	3	3
Investir na educação permanente em saúde em 100% dos trabalhadores do hospital da rede própria e centro de especialidades médicas.	100,00	100,00
Ampliar em 30% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	30,00	30,00
Garantir participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de doenças crônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	100,00	100,00
Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	100,00	100,00
Realizar grupos educativos para 100% das crianças acompanhadas na puericultura	100,00	100,00
Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	100,00	100,00
Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares adquiridos.	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Capacitar a Rede Assistencial de Saúde Mental para o atendimento as crises, em parceria com o SAMU;	100,00	100,00
Implantar (01) uma Equipe Multiprofissional da AD e (01) um EMAP (apoio).	1	1
Ampliar em 15% a cobertura de escovação dental supervisionada	15,00	15,00
Reduzir anualmente 5% das mortalidades prematuras (	70,00	70,00
Garantir acompanhamento no programa de vigilância alimentar e nutricional a 100% das gestantes cadastradas no programa bolsa família	100,00	100,00
Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1	1
Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	100,00	100,00
Organizar grupos produtivos compostos por pessoas com sofrimento psíquico devido a transtornos mentais gerais e relacionados ao uso de Álcool e outras drogas, usuários dos CAPS e demais serviços de saúde, com 20 pessoas em cada grupo;	100,00	100,00
Implantar a Atenção a Mulher de São João em seus diferentes ciclos de vida, disponibilizando serviços ambulatoriais especializados e atenção hospitalar em clínica médica, ginecologia, obstetrícia e cirurgia, bem como outros agravos relacionados à sua condição de gênero, como violência doméstica e sexual.	1	1
Ampliar em 100% a média e procedimentos básicos individuais.	100,00	100,00
Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	10,00	10,00
Estruturar e implementar protocolos assistenciais de organização e efetivação do cuidado á saúde da população usuária destes serviços, nas principais áreas de atuação da Atenção Básica, para o período 2018-2021, com protocolos assistenciais direcionados para o garantir o pleno cuidado à Saúde da mulher, Saúde da criança, Controle da Hipertensão e Diabetes e Saúde de Idosos em 50% ou mais das equipes da Estratégia Saúde da Família;	12	12
Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	100,00	100,00
Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	100,00	100,00
Ampliar em 20% a proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais.	20,00	20,00
Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	100,00	100,00
Organizar e implementar protocolos de cuidado a crianças e mulheres gestantes em 100% das Unidade Básicas de Saúde de São João, de modo a ampliar a qualidade da assistência e a resolutividade das ações, garantindo o alcance de metas como a garantia de que o percentual de nascidos vivos de mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal seja de 70% até 2021;	100,00	100,00
Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	100,00	100,00
Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF¿s.	50,00	50,00
Implementar a busca ativa de câncer de boca em 100% das Unidades de Saúde da Família	100,00	100,00
Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	100,00	100,00
Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	100,00	100,00
Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	100,00	100,00
Realizar o levantamento epidemiológico em 100% das localidades de abrangência das Equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Reduzir em 10% a incidência de sífilis congênita até 2021 (ver com a DST/HIV)	10,00	10,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento das famílias com perfil saúde beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o percentual de 75%;	75,00	75,00
Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	100,00	100,00
Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	1	1

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

	Organizar protocolos assistenciais em 100% das Unidades Básicas de Saúde de modo a otimizar a oferta de exames e consultas especializadas demandadas por atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde;	100,00	100,00
	Realizar diagnóstico para traçar o perfil epidemiológico do CAPS da Rede Assistencial de Saúde Mental no município;	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família com garantia de implantação de mais 4 equipes, totalizando 100% das áreas de risco do município de São João-PE, ampliando o acesso, garantindo a universalidade e a equidade na atenção à saúde dos grupos populacionais que mais necessitam de cuidados continuados à saúde;	100,00	100,00
	Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	10	10
	Investigar 100% dos óbitos infantil fetal.	100,00	100,00
	Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.	100,00	100,00
	Notificar 95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória¿ DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos	95,00	95,00
	Implantar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	100,00	100,00
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	100,00	100,00
	Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	100,00	100,00
	Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	100,00	100,00
	Implantar ações de Atenção Integral à Saúde do trabalhador no SUS; (Oficina de sensibilização; oficina planejamento ações)	100	100
	Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV/Aids, sífilis, Hepatites B e C.	90,00	90,00
	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs.	9	9
	Assegurar educação permanente, em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, para 100% dos profissionais de nível superior que atuam na atenção primária.	100,00	100,00
	Atender no mínimo 50% dos homens de 20-59 anos nas 7 unidades de saúde da família de São João.	50,00	50,00
	Implantar o programa adolescer saudável, atendendo 100% dos adolescentes acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família	100,00	100,00
	Orientar sobre o fortalecimento da Política de Saúde para as mulheres por Unidade de Saúde.	2	2
	Realizar visitas domiciliares a 100% de puérperas e RNS até a 1ª semana pós-parto.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de crianças com o aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 80% das doenças de notificação compulsória.	80,00	80,00
	Implantar a notificação de Violência Doméstica Sexual e/ou outras violências em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	100,00	100,00
	Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	100,00	100,00
	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	100,00	100,00
	Notificar os Acidentes de Trabalho Fatal, Grave e com Criança e Adolescentes bem como os demais agravos em Saúde do trabalhador de acordo com a Portaria nº. 777/GM Em 28 de abril de 2004.	100,00	100,00
	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.	9	9
	Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Implementar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais.	1	1
	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	10	10
	Investigar 90% das doenças transmitidas por alimentos ou água.	90,00	90,00
	Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	95,00
	Capacitar 100% dos Profissionais da Rede Municipal para detecção de acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Cadastrar e capacitar 100% dos cuidadores de idosos acamados.	100,00	100,00
	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

	Realizar consulta de puericultura em 100% das crianças	100,00	100,00
	Ampliar número de equipes dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família (NASF), compostos por equipes multidisciplinares atuando em conjunto, para acompanhamento de 5 equipes da Estratégia Saúde da Família por NASF, para ampliar a qualificação da atuação em parceria e em apoio ás equipes da Estratégia Saúde da Família nos territórios de adscrição destas equipes;	2,00	2,00
	Implementar as ações de Saúde do Trabalhador (ST) em 12 unidades de saúde municipais (UBS) existentes em 2021.	12	12
	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento do Pré-Natal, com um número mínimo de sete consultas, e do Puerpério a 70% das gestantes, garantindo atenção especializada em 100% dos casos de gestantes de risco (protocolo).	70,00	70,00
	Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	100,00	100,00
	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	100,00	100,00
	Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	100,00	100,00
	Realizar grupos educativos para 100% das crianças acompanhadas na puericultura	100,00	100,00
	Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	100,00	100,00
	Garantir acompanhamento no programa de vigilância alimentar e nutricional a 100% das gestantes cadastradas no programa bolsa família	100,00	100,00
	Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1	1
	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	100,00	100,00
	Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	10,00	10,00
	Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	100,00	100,00
	Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	100,00	100,00
	Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	100,00	100,00
	Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF¿s.	50,00	50,00
	Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	100,00	100,00
	Reduzir em 10% a incidência de sífilis congênita até 2021 (ver com a DST/HIV)	10,00	10,00
	Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	100,00	100,00
	Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs.	9	9
	Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	10	10
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	100,00	100,00
Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	100,00	100,00
Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	64.860	54.860
Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal.	1	1
Implementar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais.	1	1
Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	100,00	100,00
Ampliar para 25% até 2021, procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente.	25,00	25,00
Implantar o Projeto Terapêutico Singular no Centro de Reabilitação Oral e Motora	100,00	100,00
Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	32.430	32.430
Qualificar a gestão hospitalar com avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho.	1	1
Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	100,00	100,00
Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	6.162	6.162
Ampliar/reformar o Hospital Josefa Cordeiro Vilaça, através da Rede Cegonha/MS e FMS	1	1
Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	100,00	100,00
Instituir rotina de cuidados a pessoas idosas com transtorno mental no hospital municipal de modo a evitar internamento de idosos em hospitais psiquiátricos	1	1
Garantir a manutenção do custeio do Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça	100,00	100,00
Realizar triagem neonatal no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça e Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Implementar a Política Municipal de Humanização na rede hospitalar própria e no centro de especialidades médicas, conforme diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.	1	1
Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	1	1
Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	100,00	100,00
Investir na educação permanente em saúde em 100% dos trabalhadores do hospital da rede própria e centro de especialidades médicas.	100,00	100,00
Garantir participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de doenças crônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	100,00	100,00
Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	100,00	100,00
Reduzir anualmente 5% das mortalidades prematuras (	70,00	70,00
Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1	1
Implantar a Atenção a Mulher de São João em seus diferentes ciclos de vida, disponibilizando serviços ambulatoriais especializados e atenção hospitalar em clínica médica, ginecologia, obstetrícia e cirurgia, bem como outros agravos relacionados à sua condição de gênero, como violência doméstica e sexual.	1	1
Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	10,00	10,00
Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	100,00	100,00
Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	100,00	100,00
Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

	Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o sistema de informação HORUS em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos.	100,00	100,00
	Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	100,00	100,00
	Elabora a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica ¿ CFT,	100,00	100,00
	Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritos da rede municipal	100,00	100,00
	Implementar processos de educação permanente para os farmacêuticos, auxiliares de Farmácias/Técnicos de Enfermagem da rede municipal.	100,00	100,00
	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	100,00	100,00
	Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares adquiridos.	100,00	100,00
	Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	1	1
	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar Código Sanitário do município de São João.	1	1
	Promover capacitação de 100% dos fiscais da vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Estabelecer fiscalização efetiva em função do risco em eventos festivos.	100,00	100,00
	Executar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário com meta mínima de 50% dos estabelecimentos inspecionados:	50,00	50,00
	Alimentar rotineiramente o Sistema de Informação da Qualidade da água ¿ SISÁGUA.	100,00	100,00
	Realizar análise de água em 100% dos reservatórios e bebedores das escolas, creches e serviços municipais.	100,00	100,00
	Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	80,00	80,00
	Executar 100% das ações definidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações referentes a Vigilância sanitária.	100,00	100,00
	Intensificação das ações de fiscalização ambiente livre do tabaco; Participar de eventos comemorativos de combate ao fumo;	80,00	80,00
	Realizar evento para os gestores das Unidades Básicas de Saúde sobre Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde- PGRSS.	1	1
	Colaboração na Elaboração do Programa Municipal de Controle da Dengue; Fortalecer as ações do Programa de Controle da Dengue em Pontos Estratégicos	100,00	100,00
	Encaminhar bimensal para as mídias, propostas/resumos de temas de saúde para divulgação.	100,00	100,00
	Sensibilizar os gestores da importância e necessidade do controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano das escolas, creches e UBS. Viabilizar a capacitação dos responsáveis pela limpeza e desinfecção dos reservatórios de água em 100% das escolas, creches e UBS.	100,00	100,00
	Elaborar uma cartilha para apoio de ações educativas em feiras- livres	1	1
	Realizar capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde em conteúdos básicos de vigilância sanitária de produtos e serviços relacionados à saúde.	100,00	100,00
	Realizar semestralmente apresentações para acompanhamento das ações pactuadas no Plano de Ação de Vigilância sanitária junto ao Conselho Municipal da Saúde	2	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs.	9	9
	Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	10	10
	Investigar 100% dos óbitos infantil fetal.	100,00	100,00
	Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.	100,00	100,00
	Monitorar anualmente a resistência de inseto transmissor de dengue, Chikungunya e Zika aos inseticidas utilizados no controle químico em 100% dos imóveis da zona urbana (sede e povoados).	100,00	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

	Notificar 95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória¿ DNC, junto aos estabelecimentos de saúde públicos	95,00	95,00
	Implantar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis em 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	100,00	100,00
	Notificar e investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	100,00	100,00
	Implementar o processo de integração do Agente de Endemias com a Atenção primária no âmbito das Unidade Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV/Aids, sífilis, Hepatites B e C.	90,00	90,00
	Implantar a Vigilância Ambiental no município	100,00	100,00
	Cadastrar de 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades õ	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 80% das doenças de notificação compulsória.	80,00	80,00
	Implantar a notificação de Violência Doméstica Sexual e/ou outras violências em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	100,00	100,00
	Realizar capacitações de Vigilância em Saúde para profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Promover ações educativas alcançando 50% da população alvo, criadores de animais, com orientações zoosanitárias	50,00	50,00
	Realizar inspeções sanitárias e monitoramento da qualidade da água anualmente em 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	100,00	100,00
	Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades.	100,00	100,00
	Investigar 90% das doenças transmitidas por alimentos ou água.	90,00	90,00
	Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	95,00
	Fortalecer a infraestrutura da vigilância em saúde com abertura de processos licitatórios para aquisição de equipamentos e material permanente	100,00	100,00
	Prevenir os agravos provocados por animais peçonhentos e controlar sua proliferação em 100% das áreas de risco	100,00	100,00
	Imunizar 80% da população canina e felina domiciliada	80,00	80,00
	Capacitar a equipe de Vigilância em Saúde para planejamento e execução de ações de educação, comunicação e mobilização social para controle de dengue.	100,00	100,00
	Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	80,00	80,00
	Controlar vetores em 100% das áreas endêmicas.	100,00	100,00
	Reduzir a menos de 1% o índice de infestação predial do Aedes aegypti nos bairros da cidade no 2º semestre.	1,00	1,00
	Reduzir para 5% o índice de pendências de imóveis nas áreas de risco	5,00	5,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	382.892,00	N/A	N/A	45.545,00	N/A	N/A	N/A	428.437,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.048.230,00	N/A	N/A	1.089.000,00	N/A	N/A	N/A	10.137.230,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.212.085,00	N/A	N/A	1.182.000,00	N/A	N/A	N/A	6.394.085,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	29.550,00	N/A	N/A	29.550,00	N/A	N/A	N/A	59.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	591.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	591.550,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	250.682,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.682,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

nte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
ata da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde deve operacionalizar as intenções expressas no Plano e tem como propósito determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da melhoria da gestão do SUS. Na Programação são detalhados os programas e as ações de tal maneira que seja possível identificar os produtos a serem entregues, as metas a serem atingidas e os recursos financeiros a serem alocados para cada uma das ações. Além disso, são definidos os indicadores que permitam o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde devem ser apresentados no Relatório Anual de Gestão que é o instrumento de prestação de contas e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no planejamento da instituição.

A Programação Anual de Saúde aqui apresentada é o desdobramento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e representa todas as ações que são executadas pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS).

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	28	42	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	72,73	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,80	91,01	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	90,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	98,18	100,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,80	0,43	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,32	0,06	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	52,63	47,65	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,08	19,44	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	4	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	79,95	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento em saúde;

A Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº1/GMS/MS, de 21 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João, resolveu aprovar a Pactuação através de resolução.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/01/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.301.887,39	2.301.887,39	138.103,70	6,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	209.797,12	209.797,12	31.390,02	14,96
IPTU	112.684,00	112.684,00	31.390,02	27,86
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	97.113,12	97.113,12	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	93.548,21	93.548,21	30.453,51	32,55
ITBI	92.196,00	92.196,00	30.453,51	33,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.352,21	1.352,21	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	814.199,42	814.199,42	45.992,16	5,65
ISS	813.216,00	813.216,00	45.992,16	5,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	983,42	983,42	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.184.342,64	1.184.342,64	30.268,01	2,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.729.994,80	20.729.994,80	4.981.396,87	24,03
Cota-Parte FPM	16.574.004,00	16.574.004,00	3.927.791,80	23,70
Cota-Parte ITR	5.122,00	5.122,00	549,06	10,72
Cota-Parte do IPVA	614.640,00	614.640,00	289.438,13	47,09
Cota-Parte do ICMS	3.482.960,00	3.482.960,00	761.376,49	21,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.976,00	40.976,00	2.241,39	5,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.292,80	12.292,80	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.292,80	12.292,80	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.031.882,19	23.031.882,19	5.119.500,57	22,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.943.140,00	8.855.740,00	2.181.755,10	24,64	1.662.456,43	18,77	571.936,00	6,46	519.298,67
Despesas Correntes	8.778.715,00	8.691.315,00	2.181.755,10	25,10	1.662.456,43	19,13	571.936,00	6,58	519.298,67
Despesas de Capital	164.425,00	164.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.945.910,00	7.775.450,00	787.044,39	10,12	483.306,59	6,22	355.101,19	4,57	303.737,80
Despesas Correntes	3.945.910,00	7.775.450,00	787.044,39	10,12	483.306,59	6,22	355.101,19	4,57	303.737,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.550,00	29.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.550,00	29.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	591.985,00	607.385,00	99.665,87	16,41	71.851,35	11,83	32.363,86	5,33	27.814,52
Despesas Correntes	443.250,00	458.650,00	84.895,91	18,51	57.081,39	12,45	32.363,86	7,06	27.814,52
Despesas de Capital	148.735,00	148.735,00	14.769,96	9,93	14.769,96	9,93	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	250.682,50	250.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	250.682,50	250.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	49.485,00	49.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.515,00	47.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.970,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.810.752,50	17.568.292,50	3.068.465,36	17,47	2.217.614,37	12,62	959.401,05	5,46	850.850,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.068.465,36	2.217.614,37	959.401,05
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.068.465,36	2.217.614,37	959.401,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			767.925,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.300.540,28	1.449.689,29	191.475,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	59,94	43,32	18,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	767.925,08	2.217.614,37	1.449.689,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	3.611.522,46	3.680.565,06	69.042,60	0,00	169.704,99	0,00	0,00	0,00	0,00	69.042,60
Empenhos de 2018	3.377.547,39	5.106.844,47	1.729.297,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.297,08
Empenhos de 2017	3.266.258,08	4.336.617,26	1.070.359,18	0,00	558.582,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.359,18
Empenhos de 2016	3.291.014,84	3.825.672,28	534.657,44	0,00	45.079,41	0,00	0,00	0,00	0,00	534.657,44
Empenhos de 2015	2.968.688,30	3.982.492,82	1.013.804,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.804,52
Empenhos de 2014	2.858.472,77	4.442.852,17	1.584.379,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.379,40
Empenhos de 2013	2.600.592,60	3.273.300,00	672.707,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.707,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.865.780,40	10.865.780,40	717.878,49	6,61
Provenientes da União	10.865.780,40	10.865.780,40	717.878,49	6,61
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	312.763,18	312.763,18	86,02	0,03
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.178.543,58	11.178.543,58	717.964,51	6,42

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	105.090,00	187.090,00	81.086,31	43,34	42.621,01	22,78	39.352,01	21,03	38.465,30
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.090,00	187.090,00	81.086,31	43,34	42.621,01	22,78	39.352,01	21,03	38.465,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	960.825,00	960.825,00	10.850,00	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10.850,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	930.825,00	930.825,00	10.850,00	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	10.850,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.065.915,00	1.147.915,00	91.936,31	8,01	42.621,01	3,71	39.352,01	3,43	49.315,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.048.230,00	9.042.830,00	2.262.841,41	25,02	1.705.077,44	18,86	611.288,01	6,76	557.763,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.906.735,00	8.736.275,00	797.894,39	9,13	483.306,59	5,53	355.101,19	4,06	314.587,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	29.550,00	29.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	591.985,00	607.385,00	99.665,87	16,41	71.851,35	11,83	32.363,86	5,33	27.814,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	250.682,50	250.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	49.485,00	49.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.876.667,50	18.716.207,50	3.160.401,67	16,89	2.260.235,38	12,08	998.753,06	5,34	900.166,29

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.065.915,00	1.147.915,00	91.936,31	8,01	42.621,01	3,71	39.352,01	3,43	49.315,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.810.752,50	17.568.292,50	3.068.465,36	17,47	2.217.614,37	12,62	959.401,05	5,46	850.850,99

FONTE: SIOPS, Pernambuco21/05/20 22:54:13
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 62.107,00	62107,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 25.025,00	R$ 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R$ 3.731.697,65	1368638,92
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R$ 1.836,10	1836,10
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 4.237.692,12	4441163,03
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 8.400,00	8400,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R$ 1.000.000,00	1000000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 175.174,76	175174,76
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 2.017.448,03	2107020,96
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 6.000,00	600000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R$ 136.758,00	136758,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 15.404,42	247152,59
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 6.250,00	6250,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 162.723,70	39994,86

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.732.318,72
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**3.732.318,72**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.514.057,32	1.514.057,32	1.484.915,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**1.514.057,32**	**1.514.057,32**	**1.484.915,62**

Gerado em 06/05/2021
17:37:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 06/05/2021
17:37:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	**Valor do Recurso**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Gerado em 06/05/2021
17:37:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os repasses financeiros oriundos do Ministério da Saúde, foram creditados mensalmente por blocos de financiamentos, do Fundo Nacional de Saúde para contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de São João. Pela legislação vigente, os repasses financeiros devem custear as ações e programas de saúde que visem beneficiar a população residente no município, na prevenção de doenças e promoção da saúde. O financiamento público em saúde deve ser de forma tripartite (União, Estado e Município), respeitando os percentuais mínimos exigidos em leis. Porém, enquanto a legislação normatiza o gasto mínimo de 12% para os Fundos Estaduais de Saúde e de 15% para os Fundos Municipais de Saúde, a União não investe um percentual aceitável para uma boa gestão financeira de custeio das necessidades de saúde de sua população, o que sobrecarrega os municípios deixando-os endividados na maioria dos casos. O governo federal foi beneficiado com uma lei que assegura o percentual federal de 18% da receita corrente líquida, deixando o SUS subfinanciado.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2020 (JANEIRO A DEZEMBRO) não foi realizada Auditoria pelo Ministério da Saúde/SGEP/ Departamento Nacional de Auditoria do SUS e/ou outros órgãos fiscalizadores do sistema.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

11. Análises e Considerações Gerais

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Este Relatório de Prestação de Contas do Ano de 2020 foi elaborado e estruturado, conforme orientações na Lei Complementar Federal nº 141, de 13/01/2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29 (EC 29) e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigo 36.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. Apresentar ao CMS, juntamente com a prestação de contas quadrimestral, relatório de monitoramento e controle dos indicadores de saúde pactuados;
2. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) específico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece a Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

ARZENALDO PAES DE LIRA
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOÃO/PE, 2020

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de São João aprova o Relatório Anual de Gestão de 2020 a partir da análise das ações pontuadas e em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021. Aprovado conforme Resolução em anexo.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

1. Apresentar ao CMS, juntamente com a prestação de contas quadrimestral, relatório de monitoramento e controle dos indicadores de saúde pactuados;
2. Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) específico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelece a Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Status do Parecer: Aprovado

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239

SÃO JOÃO/PE, 27 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de São João

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727143259.pdf
assinado por: idUser 239